



Dia dos Namorados aquece o comércio de Tangará da Serra

Pag.08

>> COTAÇÃO

DÓLAR
COMPRA:
R\$ 3,40
VENDA:
R\$ 3,40**EURO**
COMPRA:
R\$ 3,85
VENDA:
R\$ 3,85

>> ARROBA DO BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT

**BOI**
R\$ 133,94
VACA
R\$ 126,28

>>TEMPO HOJE

TANGARÁ DA SERRA - MT

MÍNIMA
13° C
MÁXIMA
23° C

Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. Noite com muitas nuvens.

NO SÁBADO

CTG Aliança da Serra realizará 4ª edição do Baile do Soja em Tangará

Pag.04

As mesas continuam à vendas, por R\$ 200 para quatro pessoas, dando direito ao jantar, apresentações e o baile.

ACIDENTE

Ambulância da Saúde é atingida por pneus de caminhão

Pag.07

O fato aconteceu no final da tarde dessa quarta-feira, 09, próximo do Distrito de Progresso, quando a ambulância voltava de Cuiabá.



Comércio está em clima de romance em Tangará da Serra

OITO VAGAS

Pag.05

Samae abre seletivo para contratação temporária

Os cargos vão desde instalador de rede a ajudante de serviços gerais e vigia

PRAZO FINAL

Pag.04

Inscrições para Concurso de Quadrilhas encerram hoje

O concurso acontecerá durante o tradicional Arraiá da Serra

Chegou O que faltava em Tangará

Algo mais fraldas

Fralda infantil e geriátrica e higiene infantil

UM NOVO CONCEITO PARA VOCÊ

Mais Variedades Grandes Marcas

Vendas online e presencial

Endereço: Rua Neftes de Carvalho, 735-E | Site: www.algoamaisfraldas.com.br

Fone: (65) 3326 5606 | (65) 9984 5606

Malhar e Namorar se é gostoso, Imagina pagando menos!

MÊS DOS Namorados ACADEMIAS

PollyDance

O CASAL QUE SE MATRICULAR NO MÊS DE JUNHO TERÁ PLANOS A PARTIR DE

R\$ 79,90 * POR PESSOA

3326-2927 / 3326-2926 / 3326-0405

*Curtas

Tangará no Miss Mato Grosso



Com 23 anos, 1,69 metros e 54 quilos, a Miss Tangará da Serra Estella Defant é uma das 17 mulheres que disputarão nesta noite, em Cuiabá, o título de Miss Mato Grosso 2016. A 57ª edição do tradicional concurso será realizado no Alphaville Buffet.

Desenvolta, comunicativa, articulada e amante das artes, a representante da beleza tangaraense demonstra fome de viver e de abraçar o mundo. Estudante de administração em São Paulo, viu no concurso de Miss Mato Grosso mais uma chance de aprender e aprimorar suas qualidades e talentos. “Não perco as oportunidades que me aparecem. Tenho muito facilidade em me comunicar, em me relacionar com as pessoas, este é um meio que gosto muito. Tudo é aprendido. Quero experimentar e aprender sempre”, disse, ao pedir a torcida de todos os tangaraenses para esta noite que será inesquecível. “Conto com todos os tangaraenses”. O Miss Mato Grosso será transmitido pela Band Mato Grosso.

Cancelada

A Secretaria de Saúde de Tangará da Serra, atendendo ao chamamento do Ministério da Saúde, realizaria neste sábado, 11, a Campanha Nacional de Multivacinação a fim de atualizar a caderneta de vacinação de todas as crianças menores de cinco anos. Porém, segundo a coordenadora da Vigilância Epidemiológica, Juliana Herrero, a campanha foi cancelada pelo próprio Ministério da Saúde, sem maiores justificativas. A ação será realizada no segundo semestre, juntamente vacina da pólio.

Avanço

Já os 5,28% que restarão para completar o total de 11,28% reivindicado pelos servidores, seriam pagos à medida que o governo conseguir aumentar a receita e reduzir o gasto com pessoal, que hoje está acima do limite de 49%. A proposta foi exposta aos sindicalistas, que a consideraram um avanço. Hoje os deputados estaduais e sindicalistas se reunirão com os secretários de Gestão, Júlio Modesto, e da Casa Civil, Paulo Taques, para dar continuidade ao diálogo.

Intermediação

Com o objetivo de auxiliar na resolução do impasse referente ao pagamento da RGA aos servidores do Executivo, a Assembleia Legislativa assumiu a intermediação do diálogo entre o Estado e o Fórum Sindical. Representantes do movimento foram recebidos pelo deputado Guilherme Maluf e outros deputados estaduais para discutir uma solução para o problema. O não pagamento culminou na greve de diversas categorias, que não concordam com a proposta de pagar 6% da RGA em três parcelas.

Reconhecimento

A luta de dois integrantes do Pacto em Defesa das Cabeceiras do Pantanal pela proteção da água doce foi homenageada pelo estado de Mato Grosso, durante celebração do Dia Mundial do Meio Ambiente. O Consórcio nascentes do Pantanal e a ONG WWF-Brasil receberam um certificado de reconhecimento público pelo trabalho que vêm realizando na recuperação de nascentes degradadas e na conservação dos rios das cabeceiras do Pantanal.



*Direto ao Ponto

com Alexandre Rolim...

Leia mais: <http://blogdorolim.blogspot.com.br/>

CEI do PELC

De duas uma: ou há algo errado na (não) execução do PELC em Tangará ou a vereadora Azenate (PSB) quer esperar para chegar as vésperas da eleição para divulgar o conteúdo da CEI que investiga o caso. Azenate é relatora da Comissão e pediu mais 30 dias para emitir um parecer e dizer se houve ou não irregularidade no programa conforme sugeriu uma denúncia feita pelo vereador Professor Vagner (PSDB). Em política é assim, no tempo de eleição pode se esperar de tudo.

PT vai com quem?

O prefeito Fábio Junqueira (PMDB) estaria se negando a dar entrevistas sobre temas polêmicos nos últimos dias para evitar desgaste político. Para responder aos questionamentos da imprensa o prefeito tem utilizado de uma velha e boa técnica, emitindo notas por intermédio de sua assessoria de comunicação. Colegas da imprensa me relataram que temas ligados a saúde estão fora de cogitação, Fábio não fala de jeito nenhum. Ele é pré-candidato a reeleição e é bom evitar desgaste, né?

Ranking da Transparência

Se há algo admirável na gestão do prefeito Fábio Junqueira (PMDB) é a transparência. Fábio foi eleito em 2012 pregando que o gestor deve ser transparente e tem feito jus a essa prerrogativa. Prova disso é o que constatou o Ministério Público Federal que, na segunda avaliação do Ranking da Transparência, apontou que apenas três municípios mato-grossenses obtiveram a nota máxima: Campo Novo do Parecis, Ipiranga do Norte e Tangará da Serra. Na ponta inversa estão 11 municípios que obtiveram nota zero, entre eles Cáceres, Glória D’oeste, Nova Marilândia e Vale de São Domingos. O MPF vai propor ações civis públicas contra os municípios que deixaram de cumprir com a legislação.



Duodécimo da Câmara I

O vereador Professor Vagner (PSDB), ao comentar a crise econômica do Estado, sugeriu que se diminuísse o Duodécimo dos poderes em 20% para promover o ajuste fiscal no Poder Executivo, inclusive em Tangará. A controladora interna da Câmara Municipal, Luciana Felisberto, reagiu. “Ora, seria plausível se existisse de fato uma “proposta”, por que somente falar e não praticar são palavras desperdiçadas, ou seria apenas um discurso eleitoral, aproveitando o gancho do momento?”, disse.

Duodécimo da Câmara II

E continuou: “o vereador fala em diminuir o duodécimo, mas não apresenta a forma como essa redução se dará, e não existe fato concreto que demonstre essa vontade, prova disso é que há três semanas aprovaram uma alteração na lei da Verba Indenizatória que libera o limite mensal de gastos com a ajuda de custo a que os vereadores têm direito, ou seja, podem gastar em suas atividades o quanto quiserem, obedecendo apenas um teto-limite anual - um fato concreto que demonstra um real desinteresse em diminuir gastos. Se esse interesse fosse legítimo talvez abdicar da Verba não seria um caminho mais coerente?”, questionou.



Duodécimo da Câmara III

A verba indenizatória está no site da Câmara e todos podem ver quanto gasta cada vereador, e alguns gastos são elevadíssimos e desproporcionais, alerta a Controladora. “Alertamos sobre os excessos, mas mesmo assim são autorizados e pagos”, disse, apontando como gastos altos, por exemplo, o uso de veículos oficiais da Câmara. “Mesmo com parecer contrário da Controladoria, são pagos”, disse a controladora ao falar sobre gasto com pessoal e redução do salários dos vereadores.

Duodécimo da Câmara IV

O discurso do vereador Professor Vagner, segundo a controladora da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Luciana Felisberto, é parecido com o discurso governador do Estado Pedro Taques (PSDB): “Não podemos dar a RGA neste momento por causa da crise, entretanto se gasta milhões em reformas de gabinetes e em viagens internacionais sem nenhum benefício real, prático, efetivo e iminente”. “Há contradições entre o discurso e a prática”, defendeu Luciana.

Duodécimo da Câmara V

“Todo o discurso é eivado de muitas palavras bonitas, mas o discurso e a prática são bem diferentes”, disse Luciana. “Falar uma frase de impacto é fácil, colocar em prática, abdicar de algumas benesses, abrir mão de regalias, em prol de um bem maior, isso sim, é quase impossível. No nosso cenário político atual não existe mais espaço para demagogia e hipocrisia, a população acordou e não vai mais aceitar qualquer discurso sem fundamentação e sem efetividade. Quer cortar gasto? Comece com o seu!”, pontuou.

*Bastidores da Política

Ranking transparência

O Ministério Público Federal constatou que na segunda avaliação do Ranking da Transparência, três municípios mato-grossenses obtiveram a nota máxima: Campo Novo do Parecis, Ipiranga do Norte e Tangará da Serra. Onze municípios obtiveram nota zero, cerca de 7,8%: Alto Taquari, Araputanga, Cáceres, Glória D’oeste, Guiratinga, Nova Marilândia, Novo Santo Antônio, Poxoréo, Santa Rita do Trivelato, Santo Antônio do Leste e Vale de São Domingos.

Tangará

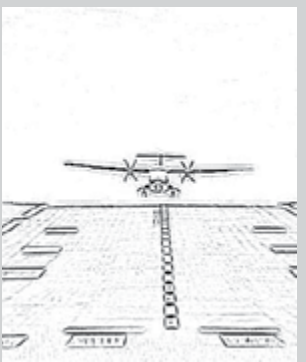
Entre a primeira e a segunda avaliação do Ranking Nacional da Transparência, Tangará da Serra subiu sete pontos – da oitava para primeira colocação, em apenas seis meses. Para o prefeito Fábio Junqueira esse novo resultado, assim como o passado, mostra a seriedade e o esforço da Administração com o município. “É um orgulho saber que a gente tem adotado as posturas corretas para transparência”, falou Junqueira ao DS nesta quinta-feira.

Em Brasília

E por falar em Junqueira, o chefe do Poder Executivo de Tangará da Serra está em Brasília para uma série de reuniões, em diferentes órgãos do governo. Ontem ele esteve no Ministério da Educação, mais especificamente no setor que trata sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para dar andamento aos processos de construções de creches no município. Esteve também no Ministério do Esporte. Hoje as reuniões seguirão durante todo o dia.

500 milhões

O estado de Mato Grosso deve receber R\$ 500 milhões em recursos do Governo Federal para investimentos em 13 aeroportos regionais. A estimativa foi confirmada ao governador Pedro Taques pelo diretor do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos da Secretaria de Aviação Civil (SAC), Eduardo Bernardi, nesta quinta-feira. A maioria dos projetos do Programa de Aviação Regional devem ser concluídos até o final deste semestre e já estarão aptos para licitação.



Recursos são provenientes de “fundos perdidos”

Estes recursos previstos para investimentos nesses 13 aeroportos regionais são provenientes de “fundos perdidos”. Segundo o diretor da SAC, Eduardo Bernardi, os valores ainda precisam ser descontinenciados pelo governo federal. “Os recursos são do Fundo de Aviação Civil que têm como fonte de receitas as outorgas dos grandes aeroportos. A ideia é que esse fundo possa beneficiar os aeroportos regionais”, explicou Bernardi. Segundo a Secretaria Nacional, dos 13 aeródromos mato-grossenses contemplados no programa, nove estão em fase de elaboração de anteprojeto, etapa que antecede a licitação das obras. São eles: Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Juara, Rondonópolis, São Félix do Araguaia, Sinop, Tangará da Serra e Vila Rica. Juína, Matupá e Pontes e Lacerda estão com a análise de estudos preliminares concluídas. Lucas do Rio Verde tem estudos de viabilidade técnica em análise.

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Propriedade da E. Tormes & Cia. Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on-line desde 06 de setembro de 1997

ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-4K Parque Manacés - Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501

CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenópolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugre, Campo Novo do Parecis e Sapezal.
Tiragem total: 1,5 mil exemplares

ADMINISTRATIVO

DIREÇÃO GERAL
Mano Reski
mano@diariodaserra.com.br

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
Silvana Tormes
silvana@diariodaserra.com.br

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes
CONTATO
redacao@diariodaserra.com.br

DEPTO. DE ARTES

Reinaldo Manarim Neto
Maykon Henrique Moura
Everton Matheus N. Campos

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE E ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
GRÁFICA

E. Tormes & Cia Ltda-ME
Av. Tancredo Neves, 1247-4K, Sala 02
CNPJ 14.048.123/0001-07

CONTATO
adm@diariodaserra.com.br
65 3326-4724

CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

AVALIAÇÃO MPF

Tangará da Serra atinge nota máxima no Ranking da Transparência

>> **Fabíola Tormes**
Redação DS

O Ministério Público Federal divulgou nesta quarta-feira, 8, o Ranking Nacional da Transparência, projeto patrocinado pela Câmara de Combate à Corrupção do MPF. O resultado mostrou que o nível de transparência de Estados e Municípios brasileiros, por meio dos portais da transparência, aumentou cerca de 31% em seis meses, a partir da atuação coordenada do Ministério Público Federal (MPF) em todo o país.

No Estado de Mato Grosso, três municípios alcançaram a nota máxima (10 pontos), sendo eles Campo Novo do Parecis, Ipiranga do Norte e Tangará da Serra. A avaliação se baseou em questionário elaborado pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (Enccla), que selecionou as principais exigências legais para que os sites dos órgãos públicos sejam considerados dentro dos parâmetros de boas práticas.

Para o prefeito de Tangará da Serra, Fábio Martins Junqueira (PMDB), o resultado demonstra o trabalho realizado pela



"É um orgulho saber que a gente tem adotado as posturas corretas para transparência", comemora Junqueira

Administração Municipal. "É um orgulho saber que a gente tem adotado as posturas corretas para transparência. A população pode confiar, que tem Governo transparente e que não exita em tomar todas as medidas necessárias para dar todas as informações para todos os itens na transparência da Administração Pública", disse, ao lembrar que na avaliação divulgada em dezembro do ano passado o município figurava en-

tre os 10 municípios mais transparentes de Mato Grosso. Das 141 cidades avaliadas, Tangará da Serra apareceu na oitava posição juntamente com os municípios Confresa, Santo Antônio do Leste e Sinop. "Tínhamos alguns apontamentos e conseguimos melhorar. Fizemos esses ajustes e houve então esses avanço no Portal da Transparência".

20 MELHORES – Aparecem na sequência do Ranking Mato-grossense

de Transparência os municípios: Alto Araguaia (9,5 pontos), Lucas do Rio Verde (9,5 pontos), Várzea Grande (9,40), São José do Xingu (9,30), Sinop (9,30), Água Boa (9,20), Marcelândia (9,20), Matupá (9), Nova Guarita (9), Nova Monte Verde (9), Vera (9), Cuiabá (8,90), Guarantã do Norte (8,90), Alto Garças (8,70), Nova Santa Helena (8,70), Nova Xavantina (8,70) e Nova Canaã do Norte (8,60).

Mato Grosso aparece na 11ª colocação

Entre os Estados, Mato Grosso figura a 11ª colocação na avaliação do portal do governo do estado que teve nota 8,10. Já na média das Prefeituras, o estado ficou na 13ª posição, já que a média dos sites dos municípios teve nota 5,19. A média nacional da transparência é de 5,15 pontos, em uma escala de zero a dez.

Em 2015, o portal do governo do Estado alcançou a nota 9,50, enquanto neste ano, essa nota caiu para 8,10. No entanto, na avaliação geral dos municípios, Mato Grosso conseguiu superar a marca anterior que era de 4,31 e passou para 5,19.

A avaliação deste ano ficou aquém do resultado do ano passado, quando houve a primeira avaliação do ranking. Em 2015, o portal do governo do Estado alcançou a nota 9,50, ficando em terceiro lugar no

ranking, enquanto neste ano, essa nota caiu para 8,10 e a 11ª colocação.

Na avaliação geral dos municípios, Mato Grosso conseguiu superar a marca anterior que era de 4,31 e passou para 5,19. No entanto, no ranking nacional, também houve queda da 7ª para a 13ª colocação no ranking da média dos municípios.

Todos os 5.567 municípios dos 26 estados e do Distrito Federal passaram pela segunda edição da pesquisa. O primeiro ranking foi divulgado pelo MPF no ano passado, onde milhares de municípios estavam completamente à margem da lei de acesso e transparência e foram alvos de ações civis públicas. O mesmo acontecerá neste ano, com quase 2 mil ações civis propostas pelas unidades do MPF em face dos gestores municipais.

SEMINÁRIO

Marco Legal do Terceiro Setor e Questão Ambiental no Agronegócio

13.JUNHO

(SEGUNDA-FEIRA)

Horário: 13h30
Local: Plenário da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
www.camaratga.mt.gov.br

7ª EXPO FLOR

APAE TANGARÁ DA SERRA - MT

EXPOSIÇÃO DE FLORES, ARTESANATOS, APRESENTAÇÃO CULTURAL E COMIDAS TÍPICAS

06 A 12 JUNHO 2016

Quadra da APAE Tangará da Serra

**Venda das flores das 09:00 às 22:00

2ª Feira GASTRONÔMICA

APAE TANGARÁ DA SERRA - MT

07/06	Jantar Árabe [Buffet Danni Garcia c/ apoio CTG]
08/06	Jantar Brasileiro [Chef Wagner Artuzo c/ apoio OAB]
09/06	Yakissoba [Igreja Holiness de Tangará da Serra]
10/06	Jantar Italiano [Chef Wagner Artuzo c/ apoio Estradeiros da Serra]
12/06	Almoço Comitiva Arrocha o Nó [Jailson do Rancho dos Tropeiros]

Atrações: Banda Ágape, Bartolomeu Lima, Emerson Romani, Tigrinho Espaço Musical Villa Lobos, Felix Machado, Rodrigo Alencar

Mato Informação e campo dos ingressos:
3269.2540 / 9955.6292

PRAZO FINAL

Inscrições para Concurso de Quadrilhas encerram hoje em Tangará

>> Rosi Oliveira
Redação DS

Os grupos que ainda não se inscreveram para participar do Concurso 'Viva São João' de Quadrilhas, tem somente até o dia de hoje, 10, para fazê-lo.

Esse ano será a 17ª edição do concurso, que acontecerá durante o tradicional Arraiá da Serra, que será realizado nos dias 16, 17 e 18 de junho prometendo três dias de intensas festividades no Módulo Esportivo.

De acordo com o coordenador do Departamento de Cultura, Anselmo Parábá, as inscrições até o dia de ontem, já haviam

atingido a marca de anos anteriores. "Estamos bastante felizes com a resposta dos grupos para participarem do concurso. No ano passado tivemos nove grupos participantes, e nesse ano até hoje ontem, já tínhamos esse total de grupos inscritos. Mas acreditamos que ainda hoje teremos mais, pois por causa da greve alguns ainda não confirmaram a participação", informou Parábá.

O coordenador ressaltou também, que toda estrutura já está pronta para ser montada, e que talvez esse ano, seja possível disponibilizar uma novidade ao público. "Estamos tentando conseguir arquibancadas para

o local, para darmos mais conforto aos presentes. Falta muito pouco para a confirmação", salientou.

Ainda, segundo Anselmo, o regulamento já foi discutido, e considerou que as inscrições poderão ser efetuadas até o dia 10 de junho, quando após seu encerramento, ainda no mesmo dia, serão feitos os sorteios das ordens das apresentações.

O ganhador do primeiro lugar levará um notebook. Já o segundo lugar será contemplado com uma caixa de som, além de troféus.

Interessados em participar, poderão procurar o departamento de cultura em horário comercial para realizar a inscrição.



O concurso acontecerá durante o tradicional Arraiá da Serra, que será realizado nos dias 16, 17 e 18 de junho

FESTA JUNINA



A entrada com bebidas não será permitida no local

'Arraiá da Serra' contará com 24 barracas na Praça de Alimentação

>> Rosi Oliveira
Redação DS

Passando pelos últimos preparativos, o 'Arraiá da Serra' está quase todo organizado, inclusive, já conta com todas as barracas confirmadas, como explica o secretário de Turismo, José Bernardino. "Estamos terminando de preparar o que ainda está faltando para realizar o 'Arraiá da Serra', e novamente queremos proporcionar aos presentes um local com bastante comodidade. Por isso, já terminamos de acertar a questão das barracas, que serão um total de 24, servindo comidas e bebidas típicas das festas juninas", pontuou, salientando que as barracas ficarão a cargo em sua maioria de escolas e entidades. "Os responsáveis pelas

barracas ficaram em sua grande maioria por conta de escolas ou entidades, que com a festa buscarão angariar fundos para formaturas. E terão com responsabilidade brindar os participantes com comidas típicas e agradáveis aos mais refinados paladares", comentou Bernardino.

Para que os presentes tenham realmente momentos agradáveis, durante o evento, haverá brinquedos, como, cama elástica, touro mecânico, escorregador e outros para fazer a alegria da garotada, além da animação da banda ComunicaSom, de Primavera do Leste.

De acordo com o secretário, para que os comerciantes do local possam ter êxito em suas vendas, e arrecadar fundos, a entrada com bebidas não será permitida no local.

NO SÁBADO

CTG Aliança da Serra realizará 4ª edição do Baile do Soja em Tangará



As mesas continuam à vendas, por R\$ 200 para quatro pessoas, dando direito ao jantar, apresentações e ao baile

>> Rosi Oliveira
Redação DS

Os amantes da arte da dança, que queiram ser embalados por uma boa banda ao som de uma boa música, já tem local garantido para se divertir esse final de semana.

No sábado, 11, o Centro de Tradições Gaúchas, Aliança da Serra realiza a 4ª edição do Baile do Soja, e todos estão convidados, como informa o patrão Jackson Storck. "O baile é um evento tradicional, que acontece todos os anos no mês de junho, onde buscamos reunir a comunidade em momentos de muita alegria", disse, salientando que esse ano a organiza-

ção achou por bem inovar na realização do evento. "Para esse ano resolvemos trazer um diferencial. Serviremos a partir das 20 horas um jantar, com comidas saborosas, que é um dos diferenciais do CTG, onde serviremos frango assado, arroz, polenta e muito mais. Em seguida até as 22 horas faremos as apresentações artísticas das invernadas. E após, então teremos o baile com o Grupo Piazzitos do Sul, de Santa Maria, onde todos poderão se divertir", disse Storck.

De acordo com o patrão, as expectativas para o baile são as melhores possíveis, uma vez que a população tem atendido ao convite. "Nossa expectativa é

muito boa. Pela primeira vez, das quatro que já realizamos, essa é a primeira que tivemos que disponibilizar mais mesas, pois já estamos no segundo lote. Vendemos tão bem que precisamos colocar mais mesas na lateral do salão para atender aos pedidos que nos chegam", salientou.

Segundo Jackson, o baile será realizado com a finalidade de destinar a renda para o Festival Mato grossense de Arte e Tradições Gaúchas (Femart), que acontecerá em Tangará da Serra na próxima semana. "Nosso objetivo com o baile é de destinar a verba para a invernada artística que

acontecerá semana que vem, sendo essa a fase regional", ressaltou, lembrando que durante o festival cinco grupos do CTG participarão das apresentações. "Teremos aqui nessa fase as escolinhas, mirins, juvenis, adultos e veteranos se apresentando com danças tradicionais, e receberemos a visita de grupos de Campos de Júlio, Juína, Sapezal, Diamantino, Santa Carmem, Nova Mutum, Sorriso, Sinop, Lucas do Rio Verde", finalizou.

As mesas continuam à venda, por R\$ 200 para quatro pessoas. Já o convite individual custa R\$ 40 e crianças R\$ 20.

OITO VAGAS

Samae abre seletivo para contratação temporária

>> **Fabíola Tormes**
Redação DS

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae) de Tangará da Serra abriu nesta quarta-feira, 8, o prazo de inscrição para Processo Seletivo para contratação por tempo determinado de profissionais para atuarem na autarquia.

De acordo com o edital, o certame ofertará oito vagas temporárias (processo terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período), além de cadastro de reserva, para substituir servido-

res efetivos nos casos de vacância do cargo, sendo para os cargos de Instalador de Rede (uma vaga), Operador de Elevações de Esgoto (uma vaga), Motorista (duas oportunidades), Ajudante de Serviços Gerais (duas vagas) e Vigia (também duas vagas).

Já para o cadastro de reserva estão sendo disponibilizadas para Operador de ETA, Agente Administrativo, Técnico em Informática, Operador de Máquina e Trabalhador Braçal. A remuneração varia de R\$ 997,86 a R\$ 1.337,93, conforme a função e a jornada de

sempenhada.

Aos interessados, as inscrições seguem até o dia 17 de junho e devem ser feitas pelo site www.samaetga.com.br. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá efetuar sua inscrição no terminal disponibilizado na Biblioteca Municipal, das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira. As taxas a serem recolhidas são de R\$ 20 (cargos de Nível Alfabetizado e Ensino Fundamental) ou R\$ 30 (aos cargos de Nível Ensino Médio).

A seleção compreenderá exame intelectual, que será realizado no



Os cargos vão desde instalador de rede a ajudante de serviços gerais e vigia

dia 26 de junho em locais que serão divulgados posteriormente.

O resultado final e homologação do processo será publicado a partir

do dia 30 de junho e a contratação será imediata.

NOVOS LOTEAMENTOS

Silva destaca importância de projeto de abastecimento de água

>> **Marcos Figueiró**
Assessoria de Imprensa

O reservatório que será construído é metálico, com capacidade para armazenar cerca de 3 mil metros cúbicos de água tratada

Rogério Silva (PMDB) comemorou esta semana a aprovação do Projeto de Lei 78/2016 que permite ao Governo do Município investir R\$ 1 milhão na construção de reservatório com capacidade para viabilizar o abastecimento de água para novos loteamentos. Com a aprovação na Câmara, o projeto segue à sanção do prefeito Fábio Junqueira (PMDB).

“Com as alterações no Orçamento Anual, o Samae poderá realizar processo licitatório para construção de reservatório que irá abastecer cerca de 40% das unidades



Para Rogério Silva a ampliação é necessária diante do crescimento da cidade

abastecidas atualmente pelos reservatórios da Vila Alta, que possuem a mesma capacidade, e assim, ampliar o sistema de abastecimento de água no município, o mais breve possível”, conta o líder do prefeito na Câmara, vereador Rogério Silva, ao afirmar que a ampliação é necessária diante do crescimento da cidade,

citando como exemplo o Condomínio Manacá e o Bairro Parque do Bosque, já com projetos aprovados por decretos do Poder Executivo Municipal.

Segundo a mensagem encaminhada pelo Município aos vereadores, o reservatório que será construído é metálico, com capacidade para armazenar cerca de 3 mil

metros cúbicos de água tratada e será construído numa área localizada no Residencial Valência. “O Município encontra meios para assegurar o abastecimento de água a esses novos bairros e o Poder Legislativo faz sua parte, contribuindo para o crescimento de Tangará da Serra”, conclui o vereador Rogério Silva.

APÓS NOVE DIAS

Servidores da Sema encerram greve e vão cobrar RGA na Justiça

>> **G1 MT**

Os servidores da Secretaria de Meio Ambiente, que haviam entrado em greve no dia 31 de maio para cobrar o pagamento da reposição da inflação de 11,28% do ano passado, voltaram ao trabalho nesta quinta-feira. Mas, segundo o sindicato que representa a categoria, o Sintema, os funcionários vão entrar na Justiça para que o estado pague a Revisão Geral Anual de forma integral, e não somente 6%, como foi proposto, de forma parcelada. A proposta foi recusada pelos grevistas.

A decisão de encerrar a greve foi tomada na tarde de quarta-feira, durante assembleia geral.

“Uma das razões foi que não estamos vendo melhorias por vir em re-

lação ao estado. Apesar de toda a movimentação dos servidores, achamos que o governo não vai melhorar a proposta. Então, vamos para dissídio coletivo”, disse o presidente do Sintema, Gilcélso de Lima.

A categoria tem aproximadamente 500 servidores. Conforme Lima, quase todos pararam as atividades, tendo sido mantidos setores essenciais, como o de alimentação dos animais.

Na última segunda-feira, a desembargadora Serly Marcondes Alves, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, determinou que os servidores do meio ambiente encerrassem a greve, sob pena de multa de R\$ 100 mil por dia caso houvesse descumprimento da decisão, além de desconto dos dias parados.



Sábado contaremos a história de DORVALINO BRUNETTA

personagem importante na construção de Tangará da Serra

PROJETO
MEMÓRIA
REALIZAÇÃO
Diário da Serra

APOIO
**SICREDI**

GENTE QUE COOPERA CRESCE
**PREFEITURA MUNICIPAL TANGARÁ DA SERRA-MT**
SEMEC

TERCEIRA FASE

“Nos preparamos muito e vamos buscar a vaga para a terceira fase”, afirmou bocão

>> Redação DS

O time de Tangará da Serra, comandado pelo treinador Bocão disputa a próxima semana a segunda fase na Copa Centro América de Futsal 2016. O time tem realizado todos os dias treinamentos visando a classificação para a terceira fase. “Corrigimos os erros que percebemos na primeira fase e estamos confiantes na classificação para a terceira fase. Nesta edição temos um time caseiro, porém guerreiros e que estão todos empenhados em buscar a vaga na terceira fase”, disse Bocão, treinador, informando ainda que a próxima fase será nos dias 17 e 18, e Tangará tem pela frente as equipes do Mixto, Conquista D’oeste e Cáceres. O primeiro adversário será o time de Conquista D’oeste,

na sequência a equipe de Bocão enfrentará Cáceres e encerra sua participação na segunda fase enfrentando a equipe do Mixto. Ambas as equipes tangaraenses estão confiantes na classificação para a terceira fase, e estão muito empenhados nos treinamentos. A Copa Centro América edição 2016 teve início com a participação 32 equipes, porém apenas 16 continuam na briga pela classificação à terceira fase.

Primeira fase – Na primeira fase a equipe de Tangará da Serra, integrou a chave de Primavera do Leste e conquistou importantes resultados. Tendo na primeira partida uma vitória por 6 a 4 diante do time de Nova Brasilândia, na sequência venceu Campo Verde pelo placar de 3 a 2. Já classificado, o time na última partida enfren-



O time realizou nos últimos dias treinamentos diário e amistosos preparatórios

tou a equipe da casa (Primavera do Leste) e em um jogo muito acirrado o time da casa se deu melhor e venceu pelo placar de 4 a 3.

Elenco: Vinícius

Lira (capeta) vindo do estado de São Paulo, Edson Gabriel, Jean Carlos, Valteir Pereira, Felipe Anibale, Ericki Oliveira, Nicolas Roger, Wemerson Lima,

Vinícius Soares, Djonatan Muratori, Ottoniel Oliveira, Jeferson Oliveira, Marcio Escadinha e Paulo Henrique.

Na busca de apoio:

“Queremos solicitar dos empresários que quiserem ser nosso parceiro, entrar em contato conosco pelo telefone 9966-8029”, disse o treinador.

CICLISMO

6º Desafio do Cerrado de MTB acontece no dia 22 de outubro

>> Redação DS

Acontece no dia 22 de outubro em Tangará da Serra o 6º Desafio do Cerrado de MTB, evento realizado pela Bike Fit Eventos. A competição será realizada em cinco categorias, sendo: Elite, Máster A, Máster B, Sub-17, Feminina Elite e Sub-17. O evento contará com competidores de todo o estado de Mato Grosso, além de atletas vindo de outros estados brasileiros. De acordo com Welson Rodrigues, organizador do evento, nesta edição a disputa terá um percurso de 140 km e 100km na sub-17.

As inscrições para participar do evento é de R\$ 170,00 valor este incluso almoço, uniforme e suporte. A premiação será de R\$ 3mil para o primei-

ro, R\$ 2mil para o segundo, R\$ 1mil para o terceiro, e R\$ 500,00 para o quarto e quinto colocados para a categoria elite. Já nas categorias Máster A, Máster B e Feminina Elite a premiação será de R\$ 1mil para o primeiro, R\$ 700,00 para o segundo, R\$ 500,00 para o terceiro e ainda R\$ 200,00 para o quarto e quinto colocados. Já no sub-17 o primei-

ro colocado receberá R\$ 700,00, o segundo R\$ 400,00, o terceiro R\$ 300,00 e o quarto e quinto R\$ 200,00. Maiores informações poderão ser obtidas pelo número (065) 99909-6728 (Welson) ou pelo email: bikefiteventos@gmail.com. Nesta edição do evento a organização conta com a parceria do Supermercado Big Market.

AMADOR DE SELEÇÕES

Seel: Congresso irá definir últimos detalhes da competição

>> Assessoria de Imprensa

O Campeonato de Seleções Municipais de Futebol Amador de Mato Grosso – Copa Marechal Rondon – está na reta final de preparação. A etapa seguinte é o congresso técnico, que será realizado no próximo dia 25, a partir das 9h, no ginásio Aecim Tocantins, em Cuiabá. O evento serve para debater a organização da competição com as equipes participantes do campeonato.

Na pauta do congresso vão estar assuntos como: o regulamento do campeonato, distribuição das equipes nas microrregiões e a elaboração da tabela da primeira fase da copa. Além disso, também estarão na pauta questões financeiras como pagamento da arbitragem e ajuda de custo para transporte das equipes.



O evento retorna depois de seis anos e deverá contar com 80 equipes

O Amadorzão é organizado pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer (Seduc-MT) e conta com o apoio da Federação Mato grossense de Futebol. Até o momento, cerca de 80 equipes já se inscreveram para o campeonato, que tem previsão para começar na primeira quinzena de julho.

Na edição desse ano o evento vem com um

diferencial. Além de troféu e medalhas, as duas equipes que chegarem à final terão direito de disputar a segunda divisão do Campeonato Mato grossense de Futebol.

Tangará da Serra – A equipe de Tangará da Serra está sendo coordenada pelo desportista Sasá que inclusive já está fazendo a montagem do elenco e comissão técnica.

ACIDENTE

Ambulância da Secretaria de Saúde é atingida por pneus de caminhão

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

Uma ambulância da Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra ficou totalmente destruída após o veículo ser atingido por dois pneus de um caminhão. O fato aconteceu no final da tarde dessa quarta-feira, 09, próximo do Distrito de Progresso, quando a ambulância voltava de Cuiabá.

De acordo com informações do secretário de Saúde, Itamar Bonfim, a Van vinha logo atrás do caminhão, quando as duas rodas se soltaram do

veículo grande e atingiram em cheio a ambulância. Com a força da batida frontal, o airbag chegou a ser acionado e ninguém que estava no interior do veículo se feriu.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAM) foi acionado e esteve presente no local para prestar assistência. A equipe médica conduziu os pacientes que estavam dentro da ambulância até Tangará da Serra. “Fizemos o atendimento necessário, mas felizmente ninguém se feriu com esse acidente que deu um grande



Veículo ficou totalmente destruído

susto nos envolvidos”, afirmou o coordenador

do Samu de Tangará da Serra, Paulo Riguetto.

O valor do prejuízo ainda não foi estima-

do pela Secretaria de Saúde.

TECNOLOGIA

Polícia de Mato Grosso recebe denúncias pelo WhatsApp



A “dica” decisiva veio por meio do aplicativo WhatsApp

>> **Só Notícias**

Um jovem de 24 anos, usuário de drogas e com diversas passagens pela polícia, foi morto com cinco tiros dentro da casa onde morava sozinho, no bairro Altos da Serra, em Cuiabá. Sem encontrar testemunhas, vídeos e outros indícios que pudessem levar ao responsável pelos disparos, a polícia se viu diante de uma investigação complexa, com chances reduzidas de sucesso.

Foi quando uma denúncia anônima chegou à Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa (DHPP) e deu novo impulso ao trabalho. Ra-

pidamente, foi possível identificar o autor do crime. A “dica” decisiva veio por meio do aplicativo WhatsApp, graças ao número (65-99971-7976) criado e disponibilizado pela delegacia para facilitar o intercâmbio de informações entre os investigadores e a população. “Em 60 dias de instalação, recebemos mais de 100 denúncias relacionadas a casos de homicídio. A maioria delas contribuiu para o nosso trabalho”, disse a titular da DHPP, delegada Anaide Barros de Souza.

O canal de comunicação foi criado em abril. As mensagens são recebidas pelo policial plantonista do dia

que, após triagem inicial, as repassa à equipe policial de plantão ou ao responsável por um caso em investigação. O número do denunciante é mantido em sigilo. “As informações que recebemos pelo aplicativo são importantes para ajudar a formar convicção da autoria. Às vezes, temos suspeitos e um detalhe da denúncia ajuda na convicção”, informou.

No caso de denúncias relacionadas a ocorrências no interior do Estado, as mensagens são repassadas via e-mail para as unidades mais próximas. “Todos os dias chegam denúncias. Podemos dizer que deu certo. O sistema foi bem aceito”.

MATO GROSSO

Greve suspende visitas a presos e familiares protestam



Parentes dos reeducandos da Cadeia de Primavera do Leste fizeram uma manifestação

>> **G1**

A greve dos servidores do sistema penitenciário de Mato Grosso, iniciada no dia 31 de maio, suspendeu as visitas dos familiares e a entrega de alimentos aos presos do estado. Nesta quinta-feira, 09, parentes dos reeducandos da Cadeia de Primavera do Leste fizeram uma manifestação e fecharam um trecho da BR-070 perto da unidade prisional.

“Cortaram, tudo, cortaram a entrada de bebida, de comida. O preso não tem culpa dessa questão do governo não. Podiam deixar entrar uma, duas pessoas por vez, ou deixar entrar um pouco de comida de cada vez, por-

que tem que ter agente trabalhando lá dentro”, disse a mulher de um preso da unidade, que preferiu não ter o nome divulgado.

A rodovia liga o município de Primavera do Leste a Barra do Garças. Os manifestantes queimaram pneus e levaram faixas de protesto até a estrada federal. A cadeia de Primavera do Leste tem aproximadamente 165 presos nos dias atuais.

A greve também afetou o atendimento dos advogados aos presos, que ficou restrito a três vezes por semana: às terças, quartas e quintas-feiras, das 8h às 11h.

Os servidores, assim como outras categorias de funcionários públicos do estado, pedem o

pagamento integral da recomposição da inflação referente ao ano de 2015.

A perda do poder de compra dos trabalhadores ficou em torno de 11,28%. Depois de dizer que não tinha dinheiro em caixa para pagar a Revisão Geral Anual, o governo propôs o pagamento de 6%, sendo uma parcela neste ano e as outras duas em 2016.

Os grevistas recusaram essa proposta do governo e também a anterior, de pagar 5% da RGA em duas parcelas. Das aproximadamente 30 categorias que estavam em greve, duas retomaram as atividades - a dos delegados da Polícia Civil e a dos servidores do meio ambiente.

APAIXONADOS

Dia dos Namorados aquece o comércio de Tangará da Serra

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

As compras de presentes para o Dia dos Namorados são sempre motivo de comemoração para os lojistas, haja vista que esta é uma data apelativa e para agradar a pessoa amada, não vale qualquer tipo de presente. Roupas, acessórios, urso de pelúcia, flores, cestas personalizadas e eletrônicos estão entre as lembranças mais procuradas no comércio em todo o Brasil, e em Tangará da Serra não é diferente, onde apesar da crise nacional, os comerciantes estão otimistas com as vendas.

De acordo com proprietária da Floral Floricultura, Neureci Lima, a expectativa é vender cerca de 20% a mais do que no ano passado. “A gente tem sempre esperança de vender bem, pois apesar da flor ser uma opção barata, ela emociona”, comentou a empresária, destacando que a procura já iniciou a todo o vapor.

Segundo a gerente do O Boticário, Diene Lo-



Comércio está em clima de romance em Tangará da Serra

pes, nesse ano a empresa apostou em oferecer novidades, tudo para atrair os clientes apaixonados. “Esperamos que o nosso crescimento seja em torno de 10%. O pessoal já está nos procurando para comprar, mas a gente acredita que o movimento mesmo será na sexta-feira e no sábado”, apostou a gerente de vendas.

Já aos apaixonados que querem surpreender a

pessoa amada, o chocolate ganhou um toque a mais com os kit's preparados pela Fátias do Céu. Com cinco trufas de chocolate meio amargo acompanhados com a cerveja Dark Side 3, o kit promete agradar os casais na hora de apresentar.

“Pensamos em juntar duas coisas regionais que são bem prestigiadas em nossa cidade. Acreditamos que nossos doces são bem

valorizados, e a cerveja também está sendo prestigiada pela população. Inovamos e formamos o kit que vem com a cerveja Dark Side e as trufas”, explicou a empresária Jane Takahara.

Vale lembrar que quem ainda não comprou o presente do Dia dos Namorados ainda dá tempo, pois o comércio funcionará até às 18h nesse sábado, 11 de junho.



Kit da Fátias do Céu está saindo por R\$ 90



Presentes na Floral Floricultura a partir de R\$ 36,00



Consumidor pode montar seu próprio kit no O Boticário

Tangará

minha cidade

Realização

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

AN20

Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA-MT
Departamento de Cultura - SEMEC
Secretaria Municipal de Turismo



Exposição Itinerante no Centro Municipal de Ensino Dom Bosco

- *Classificados
- *Indicadores
- *Editais
- *Novelas
- *Horóscopo/Passatempo

www.diariodaserra.com.br
>> PARTE INTEGRANTE DO DIÁRIO DA SERRA. NÃO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

Anuncie aqui
(65) 3326-6501

Diário da Serra
>> TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
SEXTA-FEIRA - 10 DE JUNHO DE 2016

IMÓVEIS À VENDA - (65) 99987-5151

AVALIAÇÕES JUDICIAIS, BANCÁRIAS EM QUALQUER TIPO DE IMÓVEIS
CRECI 03983-MT

01) BARBADA - Terrenos juntos no centro, de 15x30 cada terreno, com um barracão pré-moldado ...350.000.

02) Terrenos juntos 15x30 cada terreno, esquina no parque das manssoes.... \$ 650.000.

03) Terreno de 15x45 no centro, próximo a Vivo, fundos da Prefeitura...500.000.

04) Área em frente ao Posto Rodo Anel, 60x234 de esquina; R\$: 500.000,00

05) Sítio de 15 Alqueires todo em pastagem, terra roxa, 6 km da cidade com 2 aviários em funcionamento... 1.000.000.

06) Três terrenos juntos de 15x45 próximo a Associação dos Caminhoneiros... 300.000

07) Áreas comerciais de vários tamanhos no Rodoanel e vários preços

08) Terreno todo murado próximo ao Hospital Santa Ângela e Tancredo Neves ...520.000

09) Chácaras de vários tamanhos localidades e preços.

10) Salas em cima da Central Xerox próximo a Vivo, boa pra alugar...360.000

11) Casa no Tangará II, suíte, 2

quartos, área de serviço, garagem ampla 3 carros, portão eletrônico Etc...280.000

12) Imóvel de 20x45 na Rua I com salão comercial... 700.000

13) Imóvel nos fundos do shopping 12 x 35 murado 150.000

14) Área no São José de 30 x 160 toda cercada com plantações, energia etc. Boa pra lazer, com uma casa recém construída em alvenaria de 200 m², 2 quartos suíte, área em volta... 300.000

15) Imóvel de 9 X 85 após o shopping comercial... 200.000

16) Imóvel de 30 x 82 no Jardim Sul divisando com loteamento da Florisa ... 320.000

17) Terreno comercial na rua I 13x30 próximo a Ford Veículos... 280.000

18) BARBADA- Apartamento com 130m² no centro, 2 quartos, 1 suíte, vaga pra 2 carros... 250.000

19) Chácara de 6 alqueires a 6km do centro com 4 tanques de peixe, casa de alvenaria e casa de madeira, pastagem, energia, cerca-da..500.000.

20) Casa toda em laje no centro rua 30, 286m² com 2 suítes, móveis, 5 ar condicionado, piscina térmica com cascata, área de serviço Etc. \$ 760.000.

21) Área de 73 Alqueires, para Soja, à 20km do centro. R\$40 mil por alqueire.

22) Chácara no Progresso com duas casas de alvenaria salão de festa com cozinha caipira repreza natural com água abundantes chiqueiros galinheiros pastagem toda cercada 2 alqueres ...ótima pra lazer...500.000

23) Terreno no jardim Floriza 15x30 bem localizado ..230.000

24) Terreno no Jardim Floriza de 15x45 bem localizado ..270.000

25) Imóvel de 15x45 no Floriza...270.000

26) Apartamento no Edifício Tangará, 2 quartos, 1 suíte, 1 garagem, elevador, piscinas, área de lazer, 97m² primeiro andar....320 .000

27) Área de 100 de frente por 50 fundos próximo ao Rodoanel ...150.000

28) Aviários... Imóvel com 10 alqueires com 2 aviários em funcionamento....\$1.000.00

29) Barracão com casa de residencia nos fundos. \$ 450.000.

30) Salão comercial com uma casa nos fundos já alugado rende 2

mil de aluguel...\$ 280.000.

31) Terreno 15x30 no parque das Mansões, bem localizado, todo murado.. \$ 300,000

32) Apartamento no Edf. Milão, 110 M², 2 quartos, 1 suíte, 1 vaga... \$ 320.000.

33) Aviario para 15 mil pintinhos com casa boa de alvenaria 10 alqueires a 12 km da cidade....650.000\$

34) Apartamento em Cuiabá sem uso.. 600 mil reais...Troca por casa em Tangará de menor valor...

35) Areá comercial no Rodoanel com 10.000. M² medindo 76 x 133....\$ 350.000.

36) Vendo casa no condomínio fechado Residencial Montenegro em Cuiabá. Saída para Chapada. 68 m2. Três quartos. 1 suíte, sala 2 ambientes, WC social, cozinha, área de serviço, varanda no quintal, 02 vaga de garagem.. Quadra 37, lote 08. R\$ 210.000,00. Área de lazer com piscina adulto e infantil, playground, forno à lenha, churrasqueira e salão de festas.

37) Areá comercial próximo ao posto Rodoanel, bem localizada 60 x 224... \$ 500.000.

38) Casa no parque das mansões toda em laje 123m. Terreno 15x45... 450.000\$



SIGA

SEMINOVOS QUALIFICADOS MULTIMARCAS

OESTE VEICULOS LTDA.

AV. Brasil, N 1311 - S - Bairro Centro

Tangará da Serra - MT - CEP 78.300-000

Telefones: 65 3325 0101 - 65 3325 0202

VEÍCULOS USADOS E SEMI-NOVOS

VEICULO	ANO	COR	OPC.	COMB
FIAT PALIO AD DUA LOCKER 1.8	11.12	VERM.	COMP.	FLEX
FIAT PUNTO ELX 1.4	07.08	PRATA	COMP.	FLEX
FIAT STRADA ADV. 1.8 CE	13.13	BRANCA	COMP.	FLEX
FIAT SIENA ELX ATTRACTIVE 1.4	09.10	PRATA	COMP.	FLEX
FIAT GRAN SIENA ATTRACT 1.4	12.13	BEGE	COMP.	FLEX
FIAT UNO WAY EVO 4P 1.0	11.12	CINZA	COMP.	FLEX
FORD ECOSPORT XLT	10.11	PRETA	COMP.	FLEX
FORD NOVA ECOSPORT SE 1.6	14.14	BRANCA	COMP.	FLEX
FORD FIESTA HATCH 1.6	09.09	PRATA	COMP.	FLEX
FORD NEW FIESTA HATCH SE 1.6	13.14	PRETO	COMP.	FLEX
GM CORSA SEDAN MAXX 1.4	08.09	PRATA	AR/DIR	FLEX
GM CLASSIC SPIRIT 1.0	08.09	PRETA	AR/DIR	FLEX
GM PRISMA LT 1.4 M. ANTIGO	12.12	PRATA	COMP.	FLEX
GM AGILE LTZ 1.4	09.10	PRATA	COMP.	FLEX
GM AGILE LTZ 1.4	11.11	PRATA	COMP.	FLEX
GM ONIX LT 1.0	13.13	BRANCA	COMP.	FLEX
GM S10 CD LT 2.4 4X2	12.13	PRATA	COMP.	FLEX
GM S10 CD LTZ 2.8 4X4 AUT.	12.13	PRETA	COMP.	DIESEL
GM S10 CD LTZ 2.5 TEST DRIVE	15.16	BRANCA	COMP.	FLEX
GM S10 CD HC 4X4 AUT.	15.16	VERMELHO	COMP.	FLEX
GM S10 CD TORNADO 2.8 4X2	08.08	CINZA	COMP.	DIESEL
GM S10 CD EXECUTIVE 2.4	09.10	PRETA	COMP.	FLEX
GM S10 CD EXECUTIVE 2.8 4X4	08.09	PRETA	COMP.	DIESEL
GM COBALT LTZ 1.8 AUT	12.13	PRATA	COMP.	FLEX
GM ASTRA SEDAN ADV. 2.0	09.09	PRETO	COMP.	FLEX
GM MERIVA EXP 1.4	08.09	BRANCA	COMP.	FLEX
GM CRUZE SEDAN LT AUT.	12.13	BRANCA	COMP.	FLEX
GM CAPTIVA 2.4 18SCV	14.14	BRANCA	COMP.	GAS
GM MONTANA LS TEST DRIVE CNP	15.16	BRANCA	COMP.	FLEX
GM MONTANA LS TEST DRIVE MUTUM	15.16	BRANCA	COMP.	FLEX
PEGEOUT 207 XR HB	08.09	PRETO	COMP.	FLEX
VW FOX 4P 1.6	11.12	VERMELHO	COMP.	FLEX
VW GOL POWER 1.6	10.10	BRANCA	COMP.	FLEX
VW GOL TRACK 1.0 G6	13.14	PRETO	COMP.	FLEX
VW VOYAGE 1.0	12.13	BRANCA	COMP.	FLEX
VW VOYAGE 1.0 G6	13.14	BRANCA	COMP.	FLEX
VW SAVEIRO CS 1.6	10.11	PRETA	COMP.	FLEX
VW KOMBI LOTAÇÃO 12P	2000	BRANCA		GAS.
VW KOMBI 9P	07.08	BRANCA		FLEX
VW KOMBI 9P	04.04	BRANCA		FLEX

CONSULTE-NOS PELOS FONES 65 3325 0101 OU 65 3325 0202

TANGARA DA SERRA, 01/06/2016

IMÓVEIS

VENDE-SE
Casa no Jardim Bela Vista, quitada, medindo 70m², toda murada. Valor R\$ 38.000,00. Tratar: (65) 9947-3011 (17-06)

VENDE-SE
Casa no Jardim Europa, com 3 quartos (sendo 1 suíte), sala com jardim de inverno e balcão americano, cozinha toda planejada, garagem pra 2 carros (portão eletrônico), churrasqueira com balcão, lavanderia e despensa, acabamento de primeira. Preço abaixo do mercado. Tratar: (17) 98177-9988 (...)

VENDE-SE
Apartamento no Edifício Milão, contendo 1 suíte (banheira, sacada e guarda roupa embutido),

2 quartos, 1 sala (sacada e estante de gesso e vidro), cozinha, área de serviço, despensa, garagem coberta, área de lazer com churrasqueira e piscina infantil e adulto. Tratar: (65)9987 1003 / 9987 1409 (...)

VENDE-SE
Casa no Jardim dos Ipês, alvenaria, medindo 90m², com 03 quartos, sala, cozinha e 02 banheiros, preço de ocasião, desocupada. Valor R\$ 44.000,00. Tratar: (65) 9947-3011 (17-06)

ALUGA-SE
Casa nova, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, churrasqueira, garagem, portão eletrônico, cerca elétrica, interfone. Localizada na Vila Santa Terezinha. Valor R\$: 980,00 (15-06)

ALUGA-SE
Apartamento no térreo, contendo 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, garagem, água inclusa no aluguel, localizada na rua Luiza, 1.482-S, Vila Portuguesa. Valor R\$ 600,00. Tratar: (65) 9292-3282 / 9961-4272

ALUGA-SE
Apartamento em Cuiabá, contendo 2 quartos, sala, cozinha e banheiro, garagem coberta, semi-imobiliário, próximo a UFMT e Shopping 3 Américas. Valor R\$: 800,00. Tratar: (65)99965-3845 (10-06)

DIVERSOS

VENDE-SE
Violão Strimberg, elétrico com afinador, nylon, novo com capa e cabo. R\$ 600,00. Tratar 9641-3116.

VENDE-SE
Videogame Xbox 360, 4gb +9 hd original 500gb, acompanha 2 controles + diversos jogos. R\$ 1.000,00. Tratar 9641-3116.

VEÍCULOS

VENDE-SE
Pick up STRADA, modelo Trekking 1.4, ano 2009/2010, cor prata, com ar, direção, vidro, alarme, trava, banco de couro, computador de bordo, engate, capota marítima. Tratar: (65)9987-5963 (04-06)

CONTRATA-SE
3 pessoas para a confecção e venda de Algodão Doce. Ótima oportunidade de ganho. Tratar: (65) 99644-1652 / 99644-1652 com Cristiano. (07-06)

OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO

Crédito de R\$ 120 mil. Parcelas a partir de R\$ 802,10, para capital de Giro, Compra, reforma, construção ou ampliação de imóveis novos ou usados.

Consulte outras opções de valores.

 **(65) 99933-8158 (vivo)**
giuliano@solve.adm.br

**Águia Tur**
Viagens, Turismo e Encargados

P. Estrela X Tangará 07:00h
Tangará X P. Estrela 13:00h
Tangará X Barra 07:00/13:00/17:00
Barra X Tangará 08:30/10:15/19:30

Zé Neto - 9617-7778
Vitinho - 9928-9658
Zé Luiz - 9925-8078
9961-4250
Jô - 9985-3080

Rua 14-A nº 588-W - Jardim Tangará II - Tangará da Serra - MT



IMÓVEIS
IMOBILIÁRIA CRECI: 06068-J/MT

JOÃO PEDRO - FONE: (65) 9984-2556
E-MAIL: JPIMOVEISTGA@HOTMAIL.COM

FAZENDAS

FAZENDA DE 1,326 HECTARES COM 847 HECTARES FORMADOS, DIVIDIDOS EM VÁRIOS PASTOS, TERRA MISTA, TOPOGRAFIA PLANA SEDE DE ENERGIA, CURRAL TODO EM ARÜERA DOCUMENTAÇÃO TUDO EM DIAS VALOR APENAS 4.200,00 POR HECTARE.

FAZENDA DE 293 ALQUEIRES COM APROXIMADAMENTE 190 ALQUEIRES FORMADOS E DIVIDIDOS EM 13 PASTOS, LOCALIZADA NA REGIÃO DE BARRA DO BUGRES-MT A 42 KM DA CIDADE DE BARRA DO BUGRES, TERRA MISTA, 1 REPRESA E UM CÔRREGO NO FUNDO DA PROPRIEDADE, SEDE COM 1 CASA SEDE 1 BARRAÇÃO PARA MÁQUINAS, CURRAL, ENERGIA, E ETC. DOCUMENTAÇÕES TODAS EM DIAS. ACEITA IMÓVEIS URBANOS COMO PARTE DO PAGAMENTO. VALOR: R\$ 15.000,00 POR ALQUEIRE. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: FAZ EM 3X.

FAZENDA DE 363 HECTARES COM 350,9 HÁ FORMADOS, TERRA DE CULTURA DE 1ª. VALOR: R\$ 4.500,00 POR HECTARE.

FAZENDA DE 900 HECTARES JÁ PLANTADO 400 HÁ, E EM 2017 CHEGARÁ A 700 HÁ DE PLANTIO, CONTENDO PISCICULTURA COM 22 HÁ DE LAMINA D' ÁGUA COM POUSADA E VÁRIOS APARTAMENTOS, CURRAL COM TODO NA AROEIRA. VALOR DE PEDIDA: 300 SACAS DE SOJA POR HECTARE. PEGA IMÓVEL DE MENOR VALOR NA NEGOCIAÇÃO.

FAZENDA DE 1,260 HECTARES COM 870 FORMADOS, DIVIDIDA EM 36 PASTOS, CONTENDO SEDE, ENERGIA, FICA A 5 KM DO ASFALTO. VALOR: PEDE R\$ 5.500,00 POR HECTARE, MAS SAI POR MENOS, PEGA APARTAMENTO EM CUIABÁ NA NEGOCIAÇÃO.

SÍTIO DE 40 ALQUEIRES TODO FORMADO, LOCALIZADO A APROXIMADAMENTE 70 KM DE TANGARÁ DA SERRA/MT, TERRA MISTA DE BACURI, BOM DE ÁGUA, TODO FORMADO, TODO CERCADO COM ARAME LISO CINCO FIOS E 5 DIVISÕES DE PASTAGENS. VALOR: R\$ 25.000,00 POR ALQUEIRE.

SÍTIO DE 11,5 ALQUEIRES LOCALIZADO NA REGIÃO DA GLEBA BANDEIRANTES A APROXIMADAMENTE 14KM DA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA-MT, TERRA MISTA DE BACURI, TODO ABERTO, FAZ FUNDOS MARGEANDO COM O CÔRREGO ARARÃO. VALOR DE PEDIDA: R\$ 35.000,00 POR ALQUEIRE.

SÍTIO DE 24,2 HECTARES A 7 KM DA CIDADE, CONTENDO UMA CASA DE ALVENARIA DE 150M² COM 3 QUARTOS, SALA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO COM CHURRASQUEIRA, ENERGIA, POMAR BOM, PASSA UM CÔRREGO BOM NO FUNDO, CURRAL, 1 AVIÁRIO EM FUNCIONAMENTO E ETC. VALOR: SOMENTE R\$ 650.000,00.

SÍTIO DE 14,52 HECTARES TODO FORMADO, CONTENDO 2 CASA, CURRAL, ENERGIA, 4 TANQUES PARA PEIXES, PASSA CÔRREGO NO FUNDO. VALOR: R\$ 37.900 POR HECTARE.

SÍTIO DE 25 HÁ, NA BEIRA DO ASFALTO, TERRA BOA DE PRIMEIRA, CONTENDO 2 CASAS, 1

CURRAL BOM TODO DE AROEIRA, ENERGIA ELÉTRICA, PASSA UM CORREGO NO FUNDO DA PROPRIEDADE, E OUTRO CORGO ATRAVESSA NO MEIO DA PROPRIEDADE, POTENCIAL BOM PARA PISCICULTURA. PEGA-SE CARRO E CAMINHÃO NA NEGOCIAÇÃO. VALOR: R\$ 600.000,00.

CHÁCARA DE 5 HECTÁRES, LOCALIZADA NA REGIÃO DO ARARÃO, A 3KM DA CIDADE, TODA CERCADA E COM ENERGIA. VALOR: SOMENTE R\$ 200.000,00. PEGA-SE CASA DE MENOR VALOR NO NEGÓCIO.

ÁREA DE 25 HECTARES, PRÓXIMO AO ANEL VIÁRIO, TODA PLANA, TERRA ROXA DE 1ª, APROVEITAMENTO DE 100%. VALOR: R\$ 40.000,00 POR HECTARE.

CASAS / TERRENOS

CASA COM BOA LOCALIZAÇÃO NA COHAB TARUMÃ, CONTENDO 2 DORMITÓRIOS, 1 SALA AMPLA COM JARDIM DE INVERNO, COZINHA AMPLA, WC SOCIAL, ÁREA DE SERVIÇO, CHURRASQUEIRA, EDICULA COM 1 DORMITÓRIO E 1 WC SOCIAL, GARAGEM. VALOR: R\$ 160.000,00

TERRENO NA LIONS INTERNACIONAL, ÓTIMA LOCALIZAÇÃO, PRÓXIMO A OESTE VEÍCULOS, MEDINDO 24,214M2. VALOR: SOMENTE R\$ 50,00/M².

TERRENO DE ESQUINA NA VILA ESMERALDA, PONTO COMERCIAL, PRÓXIMO A AVENIDA LIONS INTERNACIONAL. VALOR: SOMENTE R\$ 65.000,00.

TERRENO DE 15X30, SOB ESQUINA, NA VILA ESMERALDA, PONTO COMERCIAL. VALOR: R\$ 55.000,00.

CASA NOVA TODA EM LAJE, NO JARDIM TARUMÃ, SENDO 1 SUÍTE + 2 QUARTOS, SALA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, GARAGEM P/ 2 CARROS, ESPAÇO BOM NO FUNDO E ETC. VALOR: R\$ 220.000,00

TERRENO DE ESQUINA COM ÓTIMA LOCALIZAÇÃO NO JARDIM TARUMÃ, RUA L ESQUINA COM A RUA 90. VALOR: R\$ 70.000,00.

2 TERRENOS JUNTOS COM MEDIDAS DE 12,5X30 NA AV. TANCREDO NEVES, PRÓXIMO AO GINÁSIO DE ESPORTES, VILA OLÍMPICA. VALOR DE PEDIDA PARA CADA TERRENO: R\$ 230.000,00.

CASA LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE, PROXIMO AO MERCADO MATHIAS, TODA DE LAJE, SENDO 1 SUITE + 2 QUARTOS, 2 SALAS, COZINHA, DESPENSA, GARAGEM, TERRENO MEDINDO 15X30 (450M²), E ETC. VALOR DE PEDIDA: R\$ 450.000,00.

TERRENO LOCALIZADO NO PARQUE DAS MANSÕES MEDINDO 15X30 (450 M²) SOB ESQUINA. VALOR: SOMENTE R\$ 230.000,00.

TERRENO DE ESQUINA MEDINDO 13X15, LOCALIZADO NO JARDIM MONTE LÍBANO A APROXIMADAMENTE 90 METROS DA AV. ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO (RUA 01). VALOR: R\$36.000,00.

DOIS TERRENOS JUNTOS NO FORMATO DE "L", COM EXCELENTE LOCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, SENDO UM MEDINDO 15X30

COM FRENTE PARA A AVENIDA RIO GRANDE E PARA O FÓRUM, E O OUTRO MEDINDO 13X30 COM FRENTE PARA A AVENIDA MATO GROSSO. PEGA IMÓVEIS EM TANGARÁ DA SERRA NA NEGOCIAÇÃO. VALOR: R\$ 900.000,00 PELOS DOIS TERRENOS.

NEGÓCIO DE OCASIÃO
3 TERRENOS JUNTOS NO JARDIM OLÍMPICO, DE ESQUINA. VALOR: SOMENTE R\$ 230.000,00.

APARTAMENTO COM 4 SUÍTES, 3 VAGAS NA GARAGEM, ACABAMENTO TODO DE PRIMEIRA, COM VISTA PARA O MAR, LOCALIZADO EM MEIA PRAIA/SC. VENDE OU TROCA POR IMÓVEIS EM TANGARÁ DA SERRA. VALOR: SOMENTE R\$ 800.000,00. ÁGIL DE R\$ 500.000,00 MAIS 30 PARCELAS DE R\$ 10.000,00 A PAGAR.

CASA LOCALIZADA PRÓXIMO AO DIÁRIO DA SERRA, NOVINHA EM FOLHA, TODA EM LAJE E PRATIBANDADA, CONTENDO 1 SUÍTE + 2 QUARTOS, WC SOCIAL, SALA AMPLA, COZINHA, GARAGEM PARA DOIS CARROS, TUBULAÇÃO PARA AR CONDICIONADO E GÁS DE COZINHA TODOS IMBUTIDOS, PISO TODO NO PORCELANATO, GRAMADO DO FUNDO E ETC. VALOR DE PEDIDA: R\$ 490.000,00. DOCUMENTAÇÃO PRONTA PARA FINANCIAMENTO.

TERRENO DE 1400 M², DE ESQUINA, PROXIMO DA ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHONEIROS. PEGA-SE UM AUTOMÓVEL NA NEGOCIAÇÃO. VALOR: SOMENTE R\$ 65.000,00.

TERRENO DE ESQUINA MEDINDO 13X28, NÃO PRECISA DE ATERRO, LOCALIZADO NO JARDIM SAN RAPHAEL, PARALELO A AV TANCREDO NEVES, RUA DE TRÁS DA HOUSE PISCINAS. VALOR: SOMENTE R\$ 85.000,00

BARBADA
CASA DE 110 M², DE ESQUINA, LOCALIZADA NO JD MORADA DO SOL, RESPALDADA, SENDO 3 QUARTOS, SALA, COZINHA, WC SOCIAL, CONTENDO EDÍCULA NO FUNDO E TODA MURADA. VALOR: SOMENTE R\$ 55.000,00

ALUGA-SE

SALÃO COMERCIAL COM APROXIMADAMENTE 250 M², COM EXCELENTE LOCALIZAÇÃO NO CENTRO DA CIDADE, DE BICO, COM FRENTE PARA 6 RUAS, CONTENDO 2 BANHEIROS NO SALÃO PRINCIPAL, 1 COZINHA TODA AZULEIJADA, ESPAÇO NO FUNDO COM ÁREA DE SERVIÇO E BANHEIRO. VALOR DO ALUGUEL MENSAL: R\$ 2.300,00.

ALUGA CASA, DE LAJE, NO CENTRO, CONTENDO 1 SUÍTE COM BANHEIRA, + 2 DORMITÓRIOS, 2 SALAS, WC SOCIAL, COZINHA, DESPENSA, ÁREA DE SERVIÇO, WC EXTERNO, CHURRASQUEIRA COM BALCÃO E PIA, GARAGEM COM PORTÃO ELETRÔNICO DE ELEVação, CERCA ELÉTRICA. VALOR DO ALUGUEL MENSAL: R\$ 1.800,00.

ALUGA-SE CHÁCARA DE 2,4 HECTARES, NA BEIRA DO ASFALTO, COM CÔRREGO NO LATERAL, EXCELENTE PARA HORTA, LOCALIZADO ANTES DA LINHA DOZE. VALOR DO ALUGUEL: R\$ 500,00.

>Classificados/Editais

Atenção você que gosta de bazar da pechincha, neste domingo acontecerá na Casa Fraterna, antiga Casa da Sopa, na Vila Esmeralda, a tradicional feira de roupas seminovas. Há 25 anos que acontece esse bazar em nossa casa, o qual é a principal renda para os custos de manutenção. Você é nosso convidado especial, acontecerá neste domingo, às 15h. Ficamos na Rua 11 nº 1637 W, na Vila Esmeralda. Neste domingo às 15h, bazar da pechincha da Casa Fraterna Fonte de Luz!

AVISO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E REABERTURA DO CERTAME - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REMOÇÃO DE MURO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO - MARIA ARLENE NEVES**, nesta municipalidade, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Projeto Básico e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 263/GP/2016 de 16.05.2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que, considerando a suspensão "SINE DIE", após ACOLHIMENTO da impugnação interposta pela licitante **CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA - EPP** no certame acima, divulga aos interessados que a nova data de abertura realizar-se-á no dia **29 de Junho de 2016, às 08:00 horas**, na sala de Licitações, localizada na Av. Brasil nº 2.350- N, Jardim Europa. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 10 de Junho de 2016, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Tangará da Serra-MT, 09 de junho de 2016. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

O Sindicato do Comércio Varejista de Tangará da Serra - Sincovatan, vem através desta, solicitar a divulgação conforme o Cláusula Décima Quarta da Convenção Coletiva de Trabalho de 2015/2016, que no dia 11/06/2016, sábado será permitido o funcionamento do comércio até às 18:00 horas em virtude do DIA DOS NAMORADOS (12/06/2016).

Espalhe a alegria e a felicidade.
Distribua sorrisos.

Dr. Eduardo A. Pires Homsi
Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

CONSULTÓRIO
3326-9047

URGÊNCIA 24h
9935-3383

Rua Antônio Hortolani, 716-W, Centro - Sala 01



TIRENTULHO
LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.



- **Limpeza de Terrenos**
- **Locação de Máquinas**
- **Locação de Caçambas**
- **Almoxarifado Móvel**
- **Demolições**
- **Terraplenagem**
- **Vendas de aterro**
- **Tanque De água**

FONE: (65) 3326-2478
9687-2747

Av. Lions Internacional, n.º 220-W - Bairro Cidade Alta III

Consulte no site abaixo: Fazendas, sítios, casas, terrenos e outros.

WWW.JPIMOVEISONLINE.COM.BR



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA

ME - 098

EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 4333-37.2015.811.0050 Cód. 78510

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: LÍVIO JOSÉ ANDRIGHETTI e CLÉLIA VIERO ANDRIGHETTI e ALCEU ELIAS FELDMANN e ANA APARECIDA DE ALMEIDA FELDMANN.

PARTE RÉ: ESPÓLIO DE FERES BECHARA E SUMAIA EID BECHARA e ANIZ BECHARA e SAMIR BECHARA e EMIR BECHARA

CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/02/2016

VALOR DA CAUSA: R\$ 2.510.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: LIVIO JOSÉ ANDRIGHETTI, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 60.018-SSP-RS e inscrito no CPF-MF sob o nº 142.821.510-72, casado com CLÉLIA VIEIRO ANDRIGHETTI sob o regime de comunhão universal de bens, ambos residentes e domiciliados na Rua Antonio de Oliveira Lima, nº 247, Bairro Itanhangá Park, em Campo Grande-MS e ALCEU ELIAS FELDMANN, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 5014089725-SSP-RS e inscrito no CPF-MF sob o nº 019.899.109-63, casado com ANA APARECIDA DE ALMEIDA FELDMANN, sob o regime de separação de bens, ambos residentes e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 1700, apartamento 16, Bairro Mossunguê, Cidade de Curitiba-PR, vêm, por seus advogados abaixo assinados, regularmente constituídos (doc. 1), com fundamento nos arts. 1238 e seguintes do Código Civil e arts. 941 e seguintes do Código de Processo Civil, propor contra o ESPÓLIO DE FERES BECHARA e SUMAIA EID BECHARA, representado pelo Sr. ANIZ BECHARA, brasileiro solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.379.128-49 e portador da Carteira de Identidade nº 1.570.598, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Pintassilgo, nº 519, apto. 150, Bairro Moema, na cidade de São Paulo-SP, conforme termo de compromisso prestado nos autos do inventário sob o nº 1.099/88, do Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP; SAMIR BECHARA, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.921.588-34 e portador da Carteira de Identidade nº 8.077.269, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Serafim Vallandro, nº 765, apto. 124, Centro, na cidade de Santa Maria-RS; ANIZ BECHARA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.379.128-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.570.598, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Pintassilgo, nº 519, apto. 150, Bairro Moema, na cidade de São Paulo-SP, conforme termo de compromisso prestado nos autos do inventário sob o nº 1.099/88, do Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP; e EMIR BECHARA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.239.798-34, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Pintassilgo, nº 519, apto. 150, Bairro Moema, na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, propor a presente ação de usucapião de imóvel rural, pelos motivos que passa a expor: OBJETO DA AÇÃO 1. Os autores pretendem ver declarada a aquisição da propriedade, pela via da usucapião ordinária ou, subsidiariamente, extraordinária, dos imóveis rurais de que são possuidores, de forma mansa e pacífica, há mais de dez anos, denominados "Fazenda Tucano II"; "Fazenda Tucano III" e "Fazenda Boa Esperança", todos localizados em Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso. DELIMITAÇÃO DOS IMÓVEIS USUCAPIENDOS 2. Conforme comprovam as respectivas plantas (docs. 02, 03) e memoriais descritivos elaborados pelo Técnico em Agrimensura Sr. Luiz da Silva, (docs. 04, 05 e 06), as dimensões dos imóveis usucapiendos são as seguintes: 3. Verifica-se, portanto, que da área total de 5.488ha ocupada por toda a Fazenda Tucano, as propriedades objeto desta ação de usucapião correspondem a uma área de 3.322,69ha. Já no caso da Fazenda Boa Esperança, que ocupa uma área total de 3.595ha, questionam-se na presente demanda somente uma área de 282,94ha. 4. Além de estarem sob a posse comum dos autores, as três glebas rurais estão registradas sob uma inscrição estadual única (nº 13.222.673-1) na Secretaria de Fazenda do Mato Grosso (doc. 07) tendo receitas e despesas consideradas em conjunto, o que justifica a propositura de uma única ação para a declaração da prescrição aquisitiva dessas propriedades. CONFRONTANTES 5. Conforme as confrontações apuradas pelas plantas dos imóveis, bem como pelos relatórios do agrimensor, a área usucapienda da Fazenda Tucano II tem área vizinha com a Fazenda Boa Esperança, Fazenda Dois Corações e Fazenda Tangará. 6. A Fazenda Tucano III, por sua vez, tem como áreas contíguas as da Fazenda Tangará, Fazenda Ponte de Pedra, Fazenda Tucano, Fazenda Tucano IV, Fazenda Tucano V, Fazenda das Flores III e Fazenda Horizonte II. 7. Por fim, são anexas à Fazenda Boa Esperança a Fazenda Dois Corações, a Fazenda Tucano II e a Fazenda Santo Antônio. 8. Considerando que as Fazendas Tucano IV, Tucano V e Ponte de Pedra são de propriedade dos próprios autores, deverão ser citados os demais confrontantes que se encontram na posse direta dos imóveis contíguos às glebas usucapiendas, a seguir especificados: • Fazenda Tucano Andrea Viero Andrighetti Cappellari Rua Apinajés, 242, p.12. Bairro perdizes, São Paulo/SP. CEP: 05017-000 • Fazenda Horizonte II JAP - Administradora de Bens Próprios Ltda Rua Fernão Dias, 570, Zona 09, CEP 87014-000, Maringá/Paraná. CPNJ/MF nº 08.178.858/0001-52 • Fazenda Lagoa das Flores III Sergio Simão Zanardo, Maria Antonieta Zanardo Donato, Maria Luiza Zanardo Diaz e Marlene Zanardo. Maria Antonieta Zanardo Donato: brasileira, advogada, divorciada, portador da cédula de identidade RG nº 6.326.689-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 031.711.818-86, residente e domiciliada na Rua José do Passo Brusques, nº 75, apto. 71, CEP 03.227-130, São Paulo – SP. • Fazenda Tangará Adalberto Ferreira Mendes: brasileiro, agropecuarista, Cédula de Identidade RG nº 538.802 SSP/MT, CPF/MF nº 378.531.551-15, casado com Eliana dos Santos Mendes, Cédula de Identidade RG nº 558.821 SSP/MT e CPF/MF nº 514.383.131-87. Carlos Roberto Mendes, brasileiro, solteiro, agropecuarista, Cédula de Identidade RG nº 3.130.736-8 SSP/PR e CPF/MF nº 474.047.879-04; José Carlos Mendes: brasileiro, agropecuarista, Cédula de Identidade RG nº 899.038 SSP/PR e CPF/MF nº 331.702.239-68, casado com Maria Alice Aguiar Mendes, Cédula de

Identidade RG nº 1.899.026 SSP/PR e CPF/MF nº 488.736.831-34; Nêuza Ramos Mendes: brasileira, viúva, do lar, Cédula de Identidade RG nº 1.884262 SSP/PR e CPF/MF nº 349.501.099-87 e Endereço do Escritório: Rua José Alves Rua José Alves de Souza, nº 166-N, Centro, CEP 78300-000, Tangará da serra – MT. Telefone (65) 3326-3336 • Fazenda Santo Antônio Jânio José Machado de Queiroz: Rua Paulo Okimoto, 3401 Jd. América Vilhena-Ro. CEP: 76.980-000 • FAZENDA DOIS CORAÇÕES MARIO GOLON: brasileiro, agricultor, residente e domiciliado na quadra 205 Sul, alameda 12, Edifício Panamera, Palmas-TO. • Fazenda Boa Esperança Osni Correa: Avenida José do Patricínio, nº 2880 – Centro. Vilhena/RO. CEP: 76.980-0000 9. Os autores informam que estão diligenciando para obter os dados faltantes para identificação e citação dos confrontantes, os quais serão apresentados oportunamente. A ORIGEM DA POSSE DOS AUTORES 10. Os três imóveis usucapiendos foram adquiridos pelo primeiro autor, Sr. Lívio Andrighetti, em sociedade com o segundo autor, Sr. Alceu Feldmann, nos anos de 2003 e 2004, conforme fazem prova as escrituras e o compromisso de compra e venda em anexo (docs. 08 e 09). O título de aquisição da Fazenda Tucano foi devidamente registrado perante o Cartório de Imóveis, inclusive nas matrículas correspondentes às áreas das Fazendas Tucano II e Tucano III (docs. 10). 11. Na mesma época, em 08.10.2003, os autores constituíram um condomínio rural, por prazo indeterminado, para a administração de toda a Fazenda Tucano, posteriormente aditado para incluir também a Fazenda Boa Esperança (docs. 11 e 12), voltado à exploração da atividade agropecuária, especialmente à cultura de cereais, à bovinicultura e a comercialização e exportação dos produtos produzidos. 12. É importante destacar que ambos os autores são engenheiros agrônomos, empresários do Grupo Fertipar – Fertilizantes do Paraná Ltda., fundado em 1980, que atua em todos os pólos consumidores de fertilizantes, com importante participação no mercado brasileiro (doc. 13). 13. Explicam-se, assim, a competência e o profissionalismo empregados na gestão das propriedades por eles adquiridas: os autores promoveram o desmatamento da área e realizaram custosos procedimentos para a preparação do solo, como catações de raízes, lavras, dragagens, correções de solo e fosfatagem. Tais atividades representam, em valores atualizados, um investimento de nada menos que R\$ 5.950.000,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil reais). PROCEDIMENTO CAVILOSO 14. Os autores foram visitados há cerca de um mês, por um emissário que se apresentou como representante da família Bechara, proprietária originária dos imóveis, exigindo deles uma quantia milionária para poupar-lhes de uma aventura judiciária, que seria a tentativa dos Bechara, ou de quem lhes fizesse as vezes, de vindicar a propriedade dessas fazendas altamente produtivas, formadas há décadas, sem que nunca, em tempo algum, nenhum Bechara lhe tenha pisado o solo. 15. Depois da inusitada visita, os autores solicitaram cópias das matrículas primitivas e da cadeia dominial, para fins de propositura desta ação de usucapião, quando tomaram conhecimento de que havia sido averbado, em 13.10.2014, o cancelamento da matrícula nº 12.326 do Cartório do Registro de Imóveis de Tangará da Serra-MT (doc. 14), bem como das demais matrículas subsequentes, por força de decisão judicial proferida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Novo do Parecis-MT (doc. 15). 16. Para que se compreenda o histórico da posse das áreas usucapiendas, permita-se um breve resumo. 17. Os imóveis descritos estão compreendidos dentro de uma área de 9.923,00ha, cujo título foi escriturado, em 12.03.1979, em favor de Feres Bechara, já falecido, e de seus filhos, Aniz, Samir e Emir Bechara, todos réus nesta ação, em conjunto com os Espólios de seus pais, conforme certidão e cópia da matrícula nº 5.571, do cartório de Registro de Imóveis de Diamantino-MT (doc. 16). Posteriormente, tal matrícula foi transferida para o Cartório de Registro de Imóveis de Tangará da Serra-MT, sob o já mencionado nº 12.326 (doc. 14). 18. No ano de 2000, o Espólio de Feres Bechara e os demais herdeiros ingressaram com uma ação anulatória de ato jurídico (proc. nº 1958-88.2000.811.0050) perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Novo dos Parecis-MT, buscando desconstituir as vendas de áreas integrantes do título da Família Bechara, realizadas em 1995 e 1995, ao argumento de que teriam sido realizados através de documento falso. 19. Os pedidos formulados na ação judicial foram julgados procedentes, para o fim de anular todas as escrituras e procurações que originaram a transferência do imóvel primitivo da matrícula nº 5.571, cancelar as matrículas e averbações subsequentes e restituir aos autores a totalidade do imóvel descrito. 20. Vale registrar que a posse de toda a área de 9.923,00ha JAMAIS foi exercida pela família Bechara; ao contrário, todas as glebas em que se loteou a área sempre estiveram sob a posse de terceiros. 21. E mais: os réus JAMAIS deram ciência aos posseiros, dentre eles os autores, da existência da ação anulatória, nem a averbaram no Cartório de Registro de Imóveis (doc. 10). JUSTO TÍTULO E BOA FÉ 22. Como restará demonstrado, estão presentes todos os requisitos legais necessários para caracterizar a usucapião ordinária, não havendo dúvida de que os autores fazem jus à declaração judicial por essa via de aquisição de bem imóvel. 23. Em primeiro lugar, a posse dos imóveis usucapiendos é baseada na existência de um justo título e, durante todo o decurso do prazo aquisitivo, foi exercida de boa-fé. 24. Conforme já exposto, as Fazendas Tucano II e III foram adquiridas pelos autores, em 30.09.2003, de Anton Keller, por meio de uma Escritura Pública de Compra e venda (doc. 08). 25. Já a Fazenda Boa Esperança foi adquirida de Mario Golon pela Fertilizantes Centro Oeste Ltda., de propriedade do primeiro autor e de sua esposa, conforme Contrato de Compra e Venda em anexo (doc. 9), datado de 12.12.2003. Em seguida, foi firmado um Compromisso de Compra e Venda, em 21.12.2004, no qual a Fertilizantes Centro Oeste comprometeu-se a alienar o imóvel ali descrito aos autores (doc. 9). Como se lê na cláusula 3ª do Compromisso, os autores foram desde logo investidos na posse e na propriedade do imóvel. 26. É de se notar que, quando da aquisição das glebas pelos autores, as matrículas ainda não haviam sido canceladas, afigurando-se perfeitamente regulares. A descrição das áreas alienadas coincidia exatamente com a sua localização geográfica, e os títulos por meio dos quais os alienantes Anton Keller e Mario Golon adquiriram as respectivas propriedades estavam devidamente registrados. Não havia razão alguma, portanto, para que os autores desconfiassem de qualquer vício que pudesse inquirar a transferência dos imóveis. 27. Segundo a definição da melhor doutrina, justo título é o "estado de aparência" que enseja a conclusão de que o indivíduo tem boa posse" (GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Direitos reais, Atlas, São Paulo, 2011, p.127). 28. Trata-se, portanto, do "documento que teria, em tese, o poder de transferir o domínio, mas não o faz em virtude de algum vício que contenha. Assim, será necessário que o usucapiente prove possuir um título potencialmente idôneo para a transferência da propriedade, como, por exemplo, uma escritura pública de venda e compra (...)" (CARLOS EDUARDO NICOLETTI CAMILLO, Comentários ao código civil, Revista dos Tribunais, São Paulo, 2006, p. 921). 29. Em outras palavras, para a caracterização do justo título, é prescindível o seu registro, pois é pacífico que mesmo "um compromisso de compra e venda de imóvel, ainda que desprovido do registro no cartório imobiliário, pode ser entendido como justo título" (MELO, Marco Aurélio Bezerra de, Curso de Direito Civil – Direito das Coisas, vol. V, São Paulo, Atlas, 2015, p. 49). Assim ocorre, in casu, com o Compromisso de Compra e Venda da gleba pertencente à Fazenda Boa Esperança, que não chegou a ser averbado em cartório, como o foi o título da Fazenda Tucano. 30. Tampouco o cancelamento da matrícula primitiva e das subsequentes é capaz de comprometer o caráter do "justo título" detido pelos autores. Conforme as lições atemporais de Pontes de Miranda, o título anulável é eficaz e não obsta à usucapião: "Enquanto não se lhe decreta a anulação, produz efeitos; não se explicaria que não se bastasse como iusta causa usucapioneis. Ao fim do prazo, o possuidor de boa fé adquire a propriedade, porque tem o título. Se, antes de se completar o prazo, advém a anulação do título, o possuidor sofre as consequências de tal desconstituição extunc." (PONTES DE MIRANDA. Tratado de direito privado, tomo XI, São Paulo, Revista dos Tribunais, 2012, p. 235) 31. No mesmo sentido é a doutrina de MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO: "se houver o cancelamento do registro por resolução do contrato, retificação, nulidade ou anulabilidade do título, o

proprietário verdadeiro do bem imóvel poderá reivindicar o bem de quem quer que possua ou detenha, independentemente da boa-fé ou do título do adquirente, conforme assegura o parágrafo único do artigo 1.247 do Código Civil, salvo se este já tiver preenchido os requisitos da usucapião ordinária." (ob. cit., p. 167) 32. Não restam dúvidas, igualmente, de que os autores são possuidores de boa fé, entendida como a "convicção do possuidor no sentido de exercer legitimamente sua posse, amparado por direito seu e sem a ciência de estar causando prejuízo a outrem" (CAMILLO, Carlos Eduardo Nicoletti, ob. cit., p. 921). 33. Rezam os arts. 1.201 e 1.202 do Código Civil, parágrafo único, que o possuidor com justo título tem por si a presunção de boa fé, salvo prova em contrário; e que a posse somente perde esse caráter no caso e desde o momento em que as circunstâncias façam presumir que o possuidor não ignorava que possuía indevidamente. 34. Ora, como demonstrado, os autores jamais tiveram conhecimento de que os réus, proprietários primitivos do imóvel, estavam arguindo em juízo um vício que poderia afetar o título e torná-lo impróprio para a transferência da propriedade. Não se pode chegar à outra conclusão, portanto, senão a de que os autores tinham absoluta convicção de que a coisa lhes pertencia. POSSE COM ÂNIMO DE DONO 35. A posse exercida com intenção de dono (cum animo domini) é demonstrada através do "comportamento do possuidor de ter a coisa como sua" (GUSTAVO TEPEDINO, HELOISA HELENA e MARIA CELINA BODIN DE MORAES, Código Civil Interpretado, conforme a Constituição da República, Volume III, Ed. Renovar, Rio de Janeiro, 2011, p. 521) 36. Nesse sentido, são indicativos do domínio o pagamento de taxas e impostos, a feitura de cercas e fixação de marcos divisórios e a realização de benfeitorias. 37. Como comprovam os comprovantes em anexo (docs. 17, 18 e 19 – ITR das fazendas, taxas CCIR e ICMS), os autores assumiram todas as despesas do imóvel. 38. Além disso, construíram benfeitorias e plantações, como ilustram claramente as fotos constantes dos relatórios do agrimensor. É inequívoco, destarte, o exercício efetivo da posse, animado pelo intento do domínio. Os autores sempre cuidaram das áreas usucapiendas como se fossem suas. POSSE ININTERRUPTA E SEM OPOSIÇÃO 39. Os fatos já narrados comprovam também a existência de posse continuada durante o prazo previsto em lei, mansa e pacífica, ou seja, sem intervalos pelo próprio possuidor ou qualquer interrupção por parte de um terceiro interessado. 40. Com efeito, embora houvessem ajuizado uma ação anulatória para desconstituir as transferências dos seus bens imóveis, os réus nunca esboçaram qualquer reação contra os possuidores autores. 41. Nesse particular, é sabido que a mera existência de ação judicial questionando a propriedade não induz a interrupção da posse e, portanto, não tem o condão de impedir a consumação do prazo prescricional. 42. Ressalta BENEDITO SILVÉRIO RIBEIRO ser preciso "medidas efetivas, perfeitamente identificáveis na área judicial, visando a quebrar a continuidade da posse, opondo à vontade do possuidor uma outra vontade que lhe contesta o exercício dos poderes inerentes ao domínio qualificador da posse", o que acontece, ainda segunda o autor, tão somente "no caso de o proprietário promover a reivindicação antes de findo o prazo prescricional, ocorrendo com a citação inicial ou mediante protesto contra o prescritebte junto a autoridade competente" (Tratado de Usucapião, 6ª ed., revista e atualizada, Saraiva, São Paulo, 2008, pp. 723 e 738). 43. É justamente esse o entendimento pacificado na doutrina, como se destaca dos seguintes trechos, in verbis: "A interrupção poderá ser civil ou natural. A primeira é marcada por um ato de contraposição do próprio proprietário que, através de um ato jurídico material, manifesta sua indignação com a posse do usucapiente, mediante uma notificação ou interpelação." (VICTOR HUGO TEJERINA VELÁZQUEZ e FÁBIO CALDAS DE ARAÚJO, Comentários ao código civil brasileiro, vol. XI, Forense, Rio de Janeiro, 2013, p. 220) "Destarte, interrompe o lapso prescricional a citação pessoal feita ao usucapiente, mesmo que tenha sido determinada por juiz incompetente (art. 219 do CPC). O protesto judicial, feito nos termos do art. 867 do CPC, também interromperá o lapso prescricional, em curso a favor do prescritebte. Aliás, qualquer ato judicial que constitua em mora o usucapiente, no que toca à posse do bem, surtirá o mesmo efeito, ou seja, interromperá o curso da prescrição aquisitiva (inciso V do art. 202). Assim, também qualquer ato inequívoco, mesmo que extrajudicial, que importe reconhecimento do direito de terceiro, ou do proprietário (inciso VI do art. 202), por parte do usucapiente." (JOSÉ CARLOS DE MORAES SALLES, Usucapião de bens imóveis e móveis, 6ª ed., Revista dos Tribunais, São Paulo, 2005, pp. 103-104) -.-.-. "Diz-se, nesse caso, que a posse é mansa e pacífica, porque não foi contestada pelo proprietário da coisa, a qualquer título, judicial ou extrajudicialmente, durante o decurso do prazo prescricional." (GUSTAVO TEPEDINO, HELOISA HELENA e MARIA CELINA BODIN DE MORAES, Código Civil Interpretado, conforme a Constituição da República, vol. III, Renovar, Rio de Janeiro, 2011, pp. 538/525, 531/533 e 538/540: 44. Também os tribunais pátrios, capitaneados pelo Superior Tribunal de Justiça, seguem a mesma linha, senão vejamos: "A ação de anulação de escritura pública, ajuizada contra os possuidores, antes que se completasse o lapso para a prescrição aquisitiva, torna evidente o intuito do proprietário em molestar a ocupação mansa e pacífica do imóvel" (REsp 144330, 3ª Turma do STJ, Rel. Min. WALDEMAR ZVEITER, j. 18.10.1999, DJU 29.11.1999, p. 158).-.-.-. "APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE USUCAPIÃO. REQUISITOS DEMONSTRADOS. OPOSIÇÃO NÃO CONFIGURADA COM O AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM QUE OS AUTORES DESTA AÇÃO DE USUCAPIÃO NÃO FIGURARAM COMO PARTE. HONORÁRIOS. PEDIDO DE REDUÇÃO. Aplica-se o prazo da lei anterior quando reduzido pelo Novo Código se na data de sua vigência, já houver transcorrido mais da metade do tempo estabelecido na lei revogada. A usucapião extraordinária, prevista no art. 550 do CC/16 tem como requisitos: a posse com animus domini, ininterrupta e sem oposição, por vinte anos. Prova oral uníssona em afirmar a posse dos autores mansa, pacífica e sem oposição pelo prazo exigido na lei para a declaração de propriedade. Não restou configurada a oposição pelo ajuizamento de ação de reintegração de posse, que resultaria na interrupção do lapso temporal para a prescrição aquisitiva. Isto porque não restou demonstrado pela ré que os autores desta demanda foram réus na ação possessória, prova que lhe incumbia, nos termos do art. 333, inciso II do CPC. O patamar fixado a título de honorários advocatícios, na esteira da apreciação equitativa, do art. 20, § 4º, do CPC, condiz com o trabalho realizado e merece ser mantido. NEGARAM PROVIMENTO À APELAÇÃO. UNANIME." (Apel. Cív. 70056631963/RS, 18ª CCTJ/RS, Relator NELSON JOSÉ GONZAGA, j. 03.04.14, DJ 08.04.14) -.-.-. "Civil. Usucapião. Prescrição. Contestação. I. - A contestação na ação de usucapião não pode ser erigida à oposição prevista em lei, não tendo o condão de interromper, só por si, o prazo da prescrição aquisitiva. II. - Comprovada a posse desde o ano de 1947, sem que fosse intentada qualquer medida judicial ou extrajudicial para desalojar os possuidores, é de ser reconhecido o direito ao usucapião pretendido. III. - Recurso especial conhecido e provido." (REsp nº 234.240/SC, 3ª Turma, Rel. Min. ANTONIO DE PÁDUA RIBEIRO, DJ 11.04.05) FUNÇÃO SOCIAL 45. A teor do art. 1.242 do Código Civil, "adquire também a propriedade do imóvel aquele que, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, o possuir por dez anos". Porém, o prazo da usucapião ordinária é reduzido para cinco anos, segundo o parágrafo único do mesmo dispositivo, quando o título tenha perdurado válido durante o lustro legal, mas venha a ser cancelado posteriormente; e o imóvel seja utilizado para moradia ou destinado a finalidades econômicas e sociais. 46. O cancelamento a que alude a norma "pode ocorrer tanto por vício substancial como formal do título, abrangendo casos de anulabilidade, nulidade e, até mesmo, de inexistência (...)" (CEZAR PELUSO, Código civil comentado, 6ª ed., Barueri, Manole, 2012, pp. 1239-1240). 47. A mens legis, ao prever a redução de prazo, é claramente a de beneficiar aqueles que, como os posseiros autores, detinham um justo título e sempre exploraram o imóvel de forma produtiva, mediante investimentos de interesse social e econômico. 48. Nesse sentido, as fazendas empregam 46 funcionários (doc. 20) e seus índices de produtividade impressionam: a produção de milho, na safra 2014/2014, resultou em um total de 118.944 sacas; e na safra 2015/2015, 261.960 sacas. Já a produção de soja, na

safr 2013/2014, correspondeu a 46 sacas por hectare, em uma produção total de 314.208 sacas; e na safra 2014/2015, a 311.024 sacas. 49. Desse modo, não restam dúvidas de que as Fazendas Tucano II, Tucano III e Boa Esperança cumprem relevantes funções sociais e econômicas. Daí porque deve prevalecer o interesse social sobre o individual, "em prejuízo daqueles proprietários no papel (on paper), que se desinteressam de seus velhos títulos e que deixam que outros trabalhem na terra, buscando a finalidade social do domínio." (BENEDITO SILVÉRIO RIBEIRO, Tratado de Usucapião, Vol. 1, 6ª ed., revista e atualizada, Saraiva, São Paulo, 2008, p. 699). SUBSIDIARIAMENTE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA 50. Caso não se considerem presentes os requisitos da boa fé e do justo título, o que se admite apenas para argumentar, ainda assim há de se reconhecer que estão presentes os elementos exigidos para a usucapião extraordinária, posto que demonstrada a a posse ad usucapionem e o lapso temporal prescritivo, este reduzido para dez anos, diante da realização de serviços de caráter produtivo (art. 1238, § ún., do CPC). 51. Assim, subsidiariamente, com base na posse com animus domini e a realização de serviços produtivos nos imóveis, pelo prazo de dez anos indicado em lei, deve ser declarada a prescrição aquisitiva das áreas usucapiendas pela via extraordinária. CONCLUSÃO 52. Pelo exposto, requerem os autores a V.Exa. se digne.: (a) determinar a citação dos réus, para que integrem o polo passivo desta ação, que deverá ser julgada procedente para, sucessivamente, nos seguintes termos: (b) julgar procedente o pedido formulado na presente ação, declarando-se a aquisição do domínio dos imóveis usucapiendos conforme as porcentagens detidas pelos autores (75% de Alceu Feldman; 25% de Livio Andrighetti), com fulcro na usucapição ordinária, tendo seu prazo reduzido para 5 anos (art. 1.242, parágrafo único) ou, subsidiariamente, pelo prazo regular de 10 anos (art. 1.242); caso assim não se entenda, requer a declaração da usucapião extraordinária, pelo prazo reduzido de 10 anos (art; 1.238, parágrafo único), transcrevendo-se a respectiva sentença no Registro de Imóveis, para os devidos efeitos legais; 53. Para cumprir os requisitos legais, ainda requer: (c) determinar a citação dos confinantes nos endereços indicados na petição; (d) determinar a citação dos réus ausentes, incertos e desconhecidos, por edital, nos termos do art. 942 do CPC; (e) determinar a intimação dos representantes da Fazenda Pública da União, dos Estado e Município, nos termos do art. 943 do CPC, bem como do Ministério Público; (f) condenar o autor nos ônus da sucumbência, em quantia a ser arbitrada por V.Exa. 54. Dá à causa o valor de R\$ 2.510.000,00 (dois milhões, quinhentos e dez mil reais). 55. Protesta pela produção de prova documental superveniente, pericial e oral, consistente na oitiva de testemunhas e do representante da ré, sob pena de confissão. 56. Informa, para os fins do art. 39, I, do Código de Processo Civil, que os seus patronos recebem intimações no endereço constante do timbre.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: -FAZENDA TUCANO II Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU1-M-1030, de coordenadas Longitude: - 57°31'35.645" e Latitude -13°28'55.166"; situado em comum com terras da Fazenda Boa Esperança e terras da Fazenda Dois Corações; deste, segue confrontando com a Fazenda Dois Corações, Não Matriculado - Posse, Código INCRA: Não Cadastrado, em posse de Mário Golon, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°21' e 2.289,65 m até o vértice AU1-M-1031, Longitude: - 57°31'44.063" e Latitude -13°30'09.208"; 253°20' e 614,71 m até o vértice AU1-M-1032, Longitude: -57°32'03.644" e Latitude -13°30'14.942"; 215°09' e 48,94 m até o vértice AU1-M-4262, Longitude: -57°32'04.581" e Latitude -13°30'16.244"; situado em comum com terras da Fazenda Dois Corações e junto a margem direita de um Córrego sem denominação; deste, segue transpondo o referido Córrego sem denominação, com o seguinte azimute e distância: 214°14' e 4,76 m até o vértice AU1-M-4263, Longitude: -57°32'04.670" e Latitude -13°30'16.372"; situado junto a margem esquerda do Córrego sem denominação; deste, segue confrontando com o Córrego sem denominação, pela sua margem esquerda, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°47' e 69,85 m até o vértice AU1-P-G038, Longitude: -57°32'02.405" e Latitude -13°30'16.875"; 121°34' e 89,83 m até o vértice AU1-P-G037, Longitude: -57°31'59.860" e Latitude -13°30'18.405"; 121°23' e 76,55 m até o vértice AU1-P-G034, Longitude: - 57°31'57.687" e Latitude -13°30'19.702"; 80°40' e 74,36 m até o vértice AU1-P-G033, Longitude: -57°31'55.247" e Latitude -13°30'19.310"; 80°41' e 53,03 m até o vértice AU1-P-G030, Longitude: -57°31'53.507" e Latitude -13°30'19.031"; 101°15' e 57,16 m até o vértice AU1-P-G029, Longitude: -57°31'51.643" e Latitude -13°30'19.394"; 128°43' e 63,14 m até o vértice AU1-P-G026, Longitude: -57°31'50.005" e Latitude -13°30'20.679"; 144°30' e 72,32 m até o vértice AU1-P-G025, Longitude: -57°31'48.609" e Latitude -13°30'22.595"; 159°40' e 54,70 m até o vértice AU1-P-G022, Longitude: -57°31'47.977" e Latitude -13°30'24.264"; 128°05' e 70,15 m até o vértice AU1-P-G021, Longitude: -57°31'46.141" e Latitude -13°30'25.672"; 145°39' e 63,43 m até o vértice AU1-P-G018, Longitude: -57°31'44.951" e Latitude -13°30'27.376"; 115°52' e 87,07 m até o vértice AU1-P-G017, Longitude: -57°31'42.346" e Latitude -13°30'28.612"; 108°25' e 157,07 m até o vértice AU1-P-G014, Longitude: -57°31'37.391" e Latitude -13°30'30.227"; 130°46' e 54,45 m até o vértice AU1-P-G013, Longitude: -57°31'36.020" e Latitude -13°30'31.384"; 131°01' e 56,48 m até o vértice AU1-P-G010, Longitude: -57°31'34.603" e Latitude -13°30'32.590"; 133°42' e 57,78 m até o vértice AU1-P-G009, Longitude: -57°31'33.214" e Latitude -13°30'33.889"; 111°37' e 67,58 m até o vértice AU1-P-G006, Longitude: -57°31'31.125" e Latitude -13°30'34.699"; 95°18' e 57,18 m até o vértice AU1-P-G005, Longitude: -57°31'29.232" e Latitude -13°30'34.871"; 91°19' e 55,89 m até o vértice AU1-P-8339, Longitude: - 57°31'27.374" e Latitude -13°30'34.913"; 92°51' e 51,76 m até o vértice AU1-P-8338, Longitude: -57°31'25.655" e Latitude -13°30'34.997"; 98°08' e 58,39 m até o vértice AU1-P-8335, Longitude: - 57°31'23.733" e Latitude -13°30'35.266"; 108°10' e 54,79 m até o vértice AU1-P- 8334, Longitude: -57°31'22.002" e Latitude -13°30'35.822"; 99°49' e 72,79 m até o vértice AU1-M-1033, Longitude: - 57°31'19.617" e Latitude -13°30'36.226"; situado junto a nascente do Córrego sem denominação e em comum com terras da Fazenda Dois Corações; deste, segue confrontando com a Fazenda Dois Corações, Não Matriculado - Posse, Código INCRA: Não Cadastrado, em posse de Mário Golon, com o seguinte azimute e distância: 108°33' e 663,89 m até o vértice AU1-M-1027, Longitude: - 57°30'58.690" e Latitude -13°30'43.101"; situado em comum com terras da Fazenda Dois Corações e terras da Fazenda Tangará; deste, segue confrontando com a Fazenda Tangará, Não Matriculado - Posse, Código INCRA: Não Cadastrado, em posse de Adalberto Ferreira Mendes, Carlos Roberto Mendes, José Carlos Mendes e Neuza Ramos Mendes, com o seguinte azimute e distância: 248°37' e 3.297,89 m até o vértice AU1-M-0399, Longitude: - 57°32'40.804" e Latitude -13°31'22.222"; situado em comum com terras da Fazenda Tangará e junto a margem direita do Ribeirão Canta Galo; deste, segue confrontando com o Ribeirão Canta Galo, pela sua margem direita, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 01°48' e 58,30 m até o vértice AU1-P-0728, Longitude: -57°32'40.743" e Latitude -13°31'20.326"; 41°51' e 125,61 m até o vértice AU1-P-0730, Longitude: - 57°32'37.956" e Latitude -13°31'17.282"; 359°45' e 214,59 m até o vértice AU1-P- 0731, Longitude: -57°32'37.987" e Latitude -13°31'10.300"; 343°17' e 121,62 m até o vértice AU1-P-0732, Longitude: -57°32'39.150" e Latitude -13°31'06.510"; 291°11' e 105,79 m até o vértice AU1-P-0733, Longitude: -57°32'42.430" e Latitude -13°31'05.266"; 249°31' e 93,76 m até o vértice AU1-P-0734, Longitude: - 57°32'45.351" e Latitude -13°31'06.333"; 215°04' e 117,80 m até o vértice AU1-P- 0735, Longitude: -57°32'47.602" e Latitude -13°31'09.470"; 257°07' e 265,51 m até o vértice AU1-P-0736, Longitude: -57°32'56.209" e Latitude -13°31'11.395"; 261°22' e 80,15 m até o vértice AU1-P-0737, Longitude: -57°32'58.844" e Latitude -13°31'11.786"; 324°18' e 136,27 m até o vértice AU1-P-0739, Longitude: - 57°33'01.488" e Latitude -13°31'08.185"; 306°18' e 200,12 m até o vértice AU1-P- 0740, Longitude: -57°33'06.851" e Latitude -13°31'04.330"; 301°28' e 129,27 m até o vértice AU1-P-0741, Longitude: -57°33'10.517" e Latitude -13°31'02.134"; 289°53' e 231,48 m até o vértice AU1-P-0742, Longitude: -57°33'17.755" e Latitude -13°30'59.571"; 16°35' e 140,18 m

até o vértice AU1-P-0743, Longitude: - 57°33'16.424" e Latitude -13°30'55.200"; 319°15' e 73,78 m até o vértice AU1-P- 0744, Longitude: -57°33'18.025" e Latitude -13°30'53.381"; 335°17' e 115,47 m até o vértice AU1-P-0745, Longitude: -57°33'19.630" e Latitude -13°30'49.968"; 333°21' e 125,05 m até o vértice AU1-P-0746, Longitude: -57°33'21.494" e Latitude - 13°30'46.331"; 334°29' e 99,16 m até o vértice AU1-P-0747, Longitude: - 57°33'22.914" e Latitude -13°30'43.419"; 337°55' e 144,30 m até o vértice AU1-P- 0748, Longitude: -57°33'24.717" e Latitude -13°30'39.068"; 17°18' e 132,46 m até o vértice AU1-P-0750, Longitude: - 57°33'23.407" e Latitude -13°30'34.953"; 334°21' e 91,19 m até o vértice AU1-P-0751, Longitude: -57°33'24.719" e Latitude - 13°30'32.278"; 329°55' e 136,55 m até o vértice AU1-P-0752, Longitude: -57°33'26.994" e Latitude -13°30'28.433"; 351°23' e 190,95 m até o vértice AU1-P-0753, Longitude: -57°33'27.944" e Latitude -13°30'22.290"; 334°31' e 171,86 m até o vértice AU1-P-0754, Longitude: -57°33'30.402" e Latitude -13°30'17.242"; 49°37' e 104,23 m até o vértice AU1-P-G080, Longitude: -57°33'27.762" e Latitude -13°30'15.045"; 31°17' e 55,93 m até o vértice AU1-P-G079, Longitude: -57°33'26.796" e Latitude -13°30'13.490"; 331°31' e 39,75 m até o vértice AU1-P-G078, Longitude: -57°33'27.426" e Latitude -13°30'12.353"; 14°00' e 14,54 m até o vértice AU1-P-G077, Longitude: - 57°33'27.309" e Latitude -13°30'11.894"; 77°41' e 21,92 m até o vértice AU1-P-G076, Longitude: -57°33'26.597" e Latitude -13°30'11.742"; 44°39' e 18,02 m até o vértice AU1-P-G075, Longitude: -57°33'26.176" e Latitude -13°30'11.325"; 342°28' e 48,83 m até o vértice AU1-P-G074, Longitude: -57°33'26.665" e Latitude -13°30'09.810"; 03°04' e 82,98 m até o vértice AU1-P-G073, Longitude: - 57°33'26.517" e Latitude -13°30'07.114"; 23°32' e 51,43 m até o vértice AU1-P-G072, Longitude: -57°33'25.834" e Latitude -13°30'05.580"; 331°45' e 43,61 m até o vértice AU1-P-G071, Longitude: -57°33'26.520" e Latitude -13°30'04.330"; 269°49' e 30,17 m até o vértice AU1-P-G070, Longitude: -57°33'27.523" e Latitude -13°30'04.333"; 288°33' e 6,85 m até o vértice AU1-P-G069, Longitude: - 57°33'27.739" e Latitude -13°30'04.262"; 15°16' e 62,79 m até o vértice AU1-P-G068, Longitude: -57°33'27.189" e Latitude -13°30'02.291"; 278°09' e 18,62 m até o vértice AU1-P-G067, Longitude: -57°33'27.802" e Latitude -13°30'02.205"; 332°51' e 1,45 m até o vértice AU1-P-G066, Longitude: -57°33'27.824" e Latitude -13°30'02.163"; 47°40' e 62,81 m até o vértice AU1-P-G065, Longitude: - 57°33'26.280" e Latitude -13°30'00.787"; 357°20' e 51,97 m até o vértice AU1-P-G064, Longitude: -57°33'26.360" e Latitude -13°29'59.098"; 281°37' e 9,61 m até o vértice AU1-P-G063, Longitude: -57°33'26.673" e Latitude -13°29'59.035"; 250°22' e 22,42 m até o vértice AU1-P-G062, Longitude: -57°33'27.375" e Latitude -13°29'59.280"; 293°18' e 10,25 m até o vértice AU1-P-G061, Longitude: -57°33'27.688" e Latitude -13°29'59.148"; 03°07' e 41,83 m até o vértice AU1-P-G060, Longitude: -57°33'27.612" e Latitude -13°29'57.789"; 62°33' e 42,09 m até o vértice AU1-P-G059, Longitude: -57°33'26.370" e Latitude -13°29'57.158"; 70°30' e 21,47 m até o vértice AU1-P-G058, Longitude: -57°33'25.697" e Latitude -13°29'56.925"; 25°18' e 46,21 m até o vértice AU1-P-G057, Longitude: - 57°33'25.040" e Latitude -13°29'55.566"; 49°41' e 52,84 m até o vértice AU1-P-G056, Longitude: -57°33'23.700" e Latitude -13°29'54.454"; 345°19' e 41,33 m até o vértice AU1-P-G055, Longitude: -57°33'24.048" e Latitude -13°29'53.153"; 34°25' e 26,01 m até o vértice AU1-P-G054, Longitude: -57°33'23.559" e Latitude -13°29'52.455"; 48°53' e 45,58 m até o vértice AU1-P-G053, Longitude: - 57°33'22.417" e Latitude -13°29'51.480"; 11°21' e 64,32 m até o vértice AU1-P-G052, Longitude: -57°33'21.996" e Latitude -13°29'49.428"; 314°36' e 59,69 m até o vértice AU1-P-G051, Longitude: -57°33'23.409" e Latitude -13°29'48.064"; 38°39' e 3,03 m até o vértice AU1-P-G050, Longitude: -57°33'23.346" e Latitude -13°29'47.987"; 80°19' e 36,92 m até o vértice AU1-P-G049, Longitude: - 57°33'22.136" e Latitude -13°29'47.785"; 29°42' e 18,75 m até o vértice AU1-P-G048, Longitude: -57°33'21.827" e Latitude -13°29'47.255"; 313°54' e 37,58 m até o vértice AU1-P-G047, Longitude: -57°33'22.727" e Latitude -13°29'46.407"; 255°46' e 18,40 m até o vértice AU1-P-G046, Longitude: -57°33'23.320" e Latitude -13°29'46.554"; 319°55' e 24,34 m até o vértice AU1-P-G045, Longitude: -57°33'23.841" e Latitude -13°29'45.948"; 25°35' e 58,92 m até o vértice AU1-P-G044, Longitude: -57°33'22.995" e Latitude -13°29'44.219"; 300°38' e 27,86 m até o vértice AU1-P-G043, Longitude: -57°33'23.792" e Latitude -13°29'43.757"; 342°15' e 25,65 m até o vértice AU1-P-G042, Longitude: -57°33'24.052" e Latitude -13°29'42.962"; 79°06' e 19,69 m até o vértice AU1-P-G041, Longitude: - 57°33'23.409" e Latitude -13°29'42.841"; 125°14' e 26,85 m até o vértice AU1-P-G040, Longitude: -57°33'22.680" e Latitude -13°29'43.345"; 42°36' e 35,67 m até o vértice AU1-M-1029, Longitude: -57°33'21.877" e Latitude -13°29'42.491"; situado junto a margem direita do Ribeirão Canta Galo e em comum com terras da Fazenda Boa Esperança; deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Esperança, Não Matriculado - Posse, Código INCRA: Não Cadastrado, em posse de Alceu Elias Feldmann e Lívio José Andrighetti, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°10' e 855,45 m até o vértice AU1-M-4261, Longitude: - 57°32'56.956" e Latitude -13°29'29.075"; 66°58' e 1.097,88 m até o vértice AU1-M-1965, Longitude: -57°32'23.363" e Latitude -13°29'15.099"; 66°53' e 1.560,50 m até o vértice AU1-M-1030, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. • FAZENDA TUCANO III Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU1-M-1015, de coordenadas Longitude: -57°32'31.324" e Latitude -13°31'48.010"; situado junto a margem direita do Ribeirão Canta Galo e em comum com terras da Fazenda Tangará; deste, segue confrontando com a Fazenda Tangará, Não Matriculado - Posse, Código INCRA: Não Cadastrado, em posse de Adalberto Ferreira Mendes, Carlos Roberto Mendes, José Carlos Mendes e Neuza Ramos Mendes, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°53' e 3.095,34 m até o vértice AU1-M-1016, Longitude: -57°30'49.366" e Latitude -13°32'01.840"; 162°26' e 1.679,70 m até o vértice AU1-M-1017, Longitude: - 57°30'32.515" e Latitude -13°32'53.946"; 63°58' e 404,74 m até o vértice AU1-M-1018, Longitude: -57°30'20.421" e Latitude -13°32'48.166"; situado em comum com terras da Fazenda Tangará e junto a faixa de domínio de uma Estrada Municipal; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°16' e 9,85 m até o vértice AU1-M-1019, Longitude: -57°30'20.284" e Latitude -13°32'48.457"; 64°25' e 20,57 m até o vértice AU1-M-1020, Longitude: -57°30'19.667" e Latitude -13°32'48.168"; 64°08' e 2.223,73 m até o vértice AU1-M-1021, Longitude: -57°29'13.128" e Latitude -13°32'16.596"; 163°41' e 1.344,56 m até o vértice AU1-M-1022, Longitude: -57°29'00.567" e Latitude -13°32'58.582"; 71°28' e 18,46 m até o vértice AU1-M-1003, Longitude: -57°28'59.985" e Latitude -13°32'58.391"; situado junto a faixa de domínio da Estrada Municipal e em comum com terras da Fazenda Ponte de Pedra; deste, segue confrontando com a Fazenda Ponte de Pedra, Não Matriculado - Posse, Código INCRA: Não Cadastrado, em posse de Alceu Elias Feldmann, com o seguinte azimute e distância: 257°19' e 564,39 m até o vértice AU1-M-3981, Longitude: -57°29'20.026" e Latitude -13°33'42.282"; situado em comum com terras da Fazenda Ponte de Pedra e terras da Fazenda Tucano V; deste, segue confrontando com a Fazenda Tucano V, Não Matriculado - Posse, Código INCRA: Não Cadastrado, em posse de Alceu Elias Feldmann e Lívio José Andrighetti, com o seguinte azimute e distância: 257°19' e 564,39 m até o vértice AU1-M-3982, Longitude: -57°29'38.339" e Latitude -13°33'46.312"; situado em comum com terras da Fazenda Tucano V e terras da Fazenda Lagoa das Flores III; deste, segue confrontando com a Fazenda Lagoa das Flores III, Não Matriculado - Posse, Código INCRA: Não Cadastrado, em posse de Sergio Simão Zanardo, Maria Antonieta Zanardo Donato, Maria Luiza Zanardo Diaz e Marlene Zanardo, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°11' e 1.510,69 m até o vértice AU1-M-3983, Longitude: -57°30'27.628" e Latitude -13°33'36.779"; 281°10' e 20,93 m até o vértice AU1-M-3984, Longitude: -57°30'28.311" e Latitude -13°33'36.647"; 281°09' e 1.003,73 m até o vértice AU1-M-1037, Longitude: - 57°31'01.061" e Latitude -13°33'30.325"; 281°03' e 1.053,48 m até o vértice AU1-

M-1036, Longitude: -57°31'35.448" e Latitude -13°33'23.756"; 245°39' e 1.080,26 m até o vértice AU1-M-1035, Longitude: -57°32'08.182" e Latitude -13°33'38.242"; 194°39' e 497,10 m até o vértice AU1-M-1024, Longitude: -57°32'12.365" e Latitude -13°33'53.890"; 214°05' e 178,95 m até o vértice AU1-M-1025, Longitude: -57°32'15.701" e Latitude -13°33'58.712"; 181°55' e 688,33 m até o vértice AU1-M-3985, Longitude: -57°32'16.473" e Latitude -13°34'21.095"; situado em comum com terras da Fazenda Lagoa das Flores III e terras da Fazenda Tucano IV; deste, segue confrontando com a Fazenda Tucano IV, Não Matriculado - Posse, Código INCRA: Não Cadastrado, em posse de Alceu Elias Feldmann e Lívio José Andrighetti, com o seguinte azimute e distância: 257°20' e 1.768,04 m até o vértice AU1-M-3986, Longitude: -57°33'13.848" e Latitude -13°34'33.703"; situado em comum com terras da Fazenda Tucano IV e terras da Fazenda Tucano; deste, segue confrontando com a Fazenda Tucano, Não Matriculado - Posse, Código INCRA: Não Cadastrado, em posse de Andrea Viero Andrighetti Cappellari, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°04' e 433,65 m até o vértice AU1-M-1970, Longitude: -57°33'15.337" e Latitude -13°34'19.669"; 354°06' e 2.163,72 m até o vértice AU1-M-1960, Longitude: - 57°33'22.719" e Latitude -13°33'09.640"; 354°05' e 1.329,12 m até o vértice AU1-M-0540, Longitude: -57°33'27.258" e Latitude -13°32'26.623"; situado em comum com terras da Fazenda Tucano e terras da Fazenda Horizonte II; deste, segue confrontando com a Fazenda Horizonte II, Não Matriculado - Posse, Código INCRA: Não Cadastrado, em posse da empresa JAP - Administradora de Bens Próprios Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°02' e 739,52 m até o vértice AU1-M-0542, Longitude: - 57°33'05.335" e Latitude -13°32'15.720"; 61°03' e 1.177,77 m até o vértice AU1-M-1013, Longitude: - 57°32'31.060" e Latitude -13°31'57.176"; situado em comum com terras da Fazenda Horizonte II e junto a margem esquerda do Ribeirão Canta Galo; deste, segue transpondo o Ribeirão Canta Galo, com o seguinte azimute e distância: 61°19' e 14,16 m até o vértice AU1-M-1014, Longitude: - 57°32'30.647" e Latitude -13°31'56.955"; situado junto a margem direita do Ribeirão Canta Galo; deste, segue confrontando com o Ribeirão Canta Galo, pela sua margem direita, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°30' e 40,56 m até o vértice AU1-P-G081, Longitude: -57°32'31.206" e Latitude 13°31'55.754"; 30°57' e 37,81 m até o vértice AU1-P-G082, Longitude: - 57°32'30.559" e Latitude -13°31'54.699"; 359°58' e 65,99 m até o vértice AU1-P-G083, Longitude: -57°32'30.560" e Latitude - 13°31'52.552"; 08°31' e 21,10 m até o vértice AU1-P-G084, Longitude: -57°32'30.456" e Latitude -13°31'51.873"; 300°47' e 17,29 m até o vértice AU1-P-G085, Longitude: - 57°32'30.950" e Latitude -13°31'51.585"; 253°38' e 63,12 m até o vértice AU1-P-G086, Longitude: -57°32'32.964" e Latitude -13°31'52.163"; 292°20' e 5,98 m até o vértice AU1-P-G087, Longitude: -57°32'33.148" e Latitude -13°31'52.089"; 20°00' e 22,76 m até o vértice AU1-P-G088, Longitude: -57°32'32.889" e Latitude -13°31'51.393"; 17°45' e 55,48 m até o vértice AU1-P-G089, Longitude: -57°32'32.326" e Latitude -13°31'49.674"; 30°30' e 59,36 m até o vértice AU1-M-1015, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. • FAZENDA BOA ESPERANÇA Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU1-M-1042, de coordenadas Longitude: -57°30'22.158" e Latitude -13°28'24.643"; situado junto a faixa de domínio de uma Estrada Municipal, em comum com terras da Fazenda Boa Esperança e terras da Fazenda Dois Corações; deste, segue confrontando com a Fazenda Dois Corações, Não Matriculado - Posse, Código INCRA: Não Cadastrado, em posse de Mário Golon, com o seguinte azimute e distância: 247°00' e 2.401,22 m até o vértice AU1-M-1030, Longitude: -57°31'35.645" e Latitude -13°28'55.166"; situado em comum com terras da Fazenda Dois Corações e terras da Fazenda Tucano II; deste, segue confrontando com a Fazenda Tucano II, Não Matriculado - Posse, Código INCRA: Não Cadastrado, em posse de Alceu Elias Feldmann e Lívio José Andrighetti, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°53' e 1.560,50 m até o vértice AU1-M-1965, Longitude: -57°32'23.363" e Latitude -13°29'15.099"; 246°58' e 1.097,88 m até o vértice AU1-M-4261, Longitude: -57°32'56.956" e Latitude -13°29'29.075"; 241°11' e 855,45 m até o vértice AU1-M-1029, Longitude: -57°33'21.877" e Latitude -13°29'42.491"; situado em comum com terras da Fazenda Tucano II e junto a margem direita do Ribeirão Canta Galo; deste, segue confrontando com o Ribeirão Canta Galo, pela sua margem direita, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°33' e 65,18 m até o vértice AU1-P-8450, Longitude: -57°33'22.942" e Latitude -13°29'40.644"; 30°43' e 109,15 m até o vértice AU1-P-8451, Longitude: - 57°33'21.088" e Latitude -13°29'37.591"; 358°33' e 160,51 m até o vértice AU1-P-8452, Longitude: -57°33'21.222" e Latitude -13°29'32.370"; 33°48' e 123,77 m até o vértice AU1-P-8453; Longitude: -57°33'18.932" e Latitude -13°29'29.024"; 20°00' e 99,73 m até o vértice AU1-P-8454, Longitude: -57°33'17.797" e Latitude -13°29'25.975"; 345°07' e 105,57 m até o vértice AU1-P-8455, Longitude: - 57°33'18.698" e Latitude -13°29'22.655"; 293°40' e 63,54 m até o vértice AU1-P-C564, Longitude: -57°33'20.633" e Latitude -13°29'21.825"; 359°37' e 42,35 m até o vértice AU1-P-C565, Longitude: -57°33'20.642" e Latitude -13°29'20.447"; 359°53' e 49,14 m até o vértice AU1-P-C566, Longitude: -57°33'20.645" e Latitude -13°29'18.848"; 326°19' e 38,67 m até o vértice AU1-P-C567, Longitude: - 57°33'21.358" e Latitude -13°29'17.801"; 257°09' e 18,82 m até o vértice AU1-P-C568, Longitude: -57°33'21.968" e Latitude -13°29'17.937"; 198°11' e 17,73 m até o vértice AU1-P-C569, Longitude: -57°33'22.152" e Latitude -13°29'18.485"; 264°32' e 9,70 m até o vértice AU1-P-C570, Longitude: -57°33'22.473" e Latitude -13°29'18.515"; 312°03' e 55,83 m até o vértice AU1-P-C571, Longitude: - 57°33'23.851" e Latitude -13°29'17.298"; 340°41' e 115,21 m até o vértice AU1-P-C572, Longitude: -57°33'25.117" e Latitude -13°29'13.760"; 301°52' e 64,32 m até o vértice AU1-P-C573, Longitude: -57°33'26.933" e Latitude -13°29'12.655"; 282°43' e 25,38 m até o vértice AU1-P-C574, Longitude: -57°33'27.756" e Latitude -13°29'12.473"; 299°52' e 67,39 m até o vértice AU1-P-C575, Longitude: - 57°33'29.699" e Latitude -13°29'11.381"; 280°48' e 61,76 m até o vértice AU1-P-C576, Longitude: -57°33'31.716" e Latitude -13°29'11.004"; 23°03' e 53,31 m até o vértice AU1-P-C577, Longitude: -57°33'31.022" e Latitude -13°29'09.408"; 351°42' e 39,01 m até o vértice AU1-M-3631, Longitude: -57°33'31.209" e Latitude -13°29'08.152"; situado junto a margem direita do Ribeirão Canta Galo e em comum com terras da Fazenda Santo Antônio; deste, segue confrontando com a Fazenda Santo Antônio, Não Matriculado - Posse, Código INCRA: Não Cadastrado, em posse de Jânio José Machado de Queiroz, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°46' e 1.350,21 m até o vértice AU1-M-3630, Longitude: -57°32'47.509" e Latitude -13°28'58.097"; 76°46' e 1.376,94 m até o vértice AU1-M-3629, Longitude: -57°32'02.945" e Latitude -13°28'47.842"; situado em comum com terras da Fazenda Santo Antônio e terras da Fazenda Boa Esperança; deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Esperança, Não Matriculado - Posse, Código INCRA: Não Cadastrado, em posse de Osni Corrêa, com o seguinte azimute e distância: 76°46' e 3.114,25 m até o vértice AU1-M-1042, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

DESPACHO: Autos nº. 4333-37.2015.811.0050 (78510) Ação de Usucapião Vistos. Trata-se de Ação de Usucapião proposta por Lívio José Andrighetti e outros em desfavor do Espólio de Feres Bechara e outros. A petição inicial foi proposta às fls. 04/27 com a juntada de documentos fls. 28/738. Requerimento novamente formulado pelos autores para que seja averbada na matrícula do imóvel em litígio a existência da presente demanda, para fins de resguardar os interesses dos autores bem como dar ciência a terceiros da existência deste

processo (fls. 741/746). Recebimento da inicial (fls. 748). Edyjaime Eduardo Furtado e esposa manifestam nos autos requerendo ingressar como intervenientes no processo, na condição de assistentes litisconsorciais (fls. 749/758), requerem ainda a conexão destes autos com os autos tombados sob código nº 78510 (fls. 759/771). Em decisão de fls. 773 o juízo da 1ª Vara reconheceu a conexão destes autos com os autos sob código 78510. Espólio de Ferez Bechara e outros juntam documentos de fls. (fls. 774/816). Contestação apresentada por Edyjaime Eduardo Furtado e esposa às fls. 817/834, com a juntada de documentos (fls. 835/1189). Decisão manifestando acerca da suspeição da magistrada, determinando a remessa dos autos ao juízo substituto (fls. 1194). Juntada pelos autores de declarações dos confrontantes reconhecendo os limites das propriedades objetos da demanda (fls. 1201/1227). Declaração de suspeição pela Magistrada substituta, encaminhando o feito a este juízo (fls. 1228). É o breve relato. DECIDO Inicialmente, antes da análise do pedido liminar, deve-se consignar que o feito passa a tramitar conforme disposto no artigo 318 do Novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015. Já no que concerne ao pedido liminar para que seja averbada na matrícula do imóvel a existência da presente demanda, vejo que merece acolhimento. Com efeito, verifico que a medida requerida tem como escopo resguardar eventual procedência do pedido principal, além de assegurar o direito de informação a terceiros de boa-fé que possam se interessar pela aquisição do imóvel objeto da presente ação. Para deferimento da medida é necessário constatar que no caso concreto, há alegação dos autores de usucapião sobre o imóvel objeto do litígio, ficando pendente apenas a verificação de possível prescrição aquisitiva ou mesmo da comprovação do período aquisitivo, o que se confirmará ou não, somente após a instrução probatória do feito. Destarte, vejo ainda que a medida em questão visa apenas tornar pública a existência da ação de usucapião, não implicando qualquer restrição à alienação do bem, podendo o proprietário alienar livremente o bem, demonstrando assim, que o objetivo da medida é somente a ciência a terceiros de boa-fé. Logo, neste juízo de cognição sumária, entendo presentes os requisitos para concessão da tutela de urgência, conforme dispõe o art. 300 do NCPC, quais sejam, os elementos que evidenciam a probabilidade do direito dos requerentes, estes evidenciados pelos documentos que demonstram em princípio que estão na posse de parte do imóvel, bem como ante o perigo de possível dano a terceiros, caso não seja concedida a tutela provisória conforme requerida. Finalmente, amparando a presente decisão, transcrevo, dentre muitos, os seguintes julgados: EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE USUCAPIÃO - PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DEMANDA NA MATRÍCULA DO BEM - DEFERIMENTO - REQUISITOS DEMONSTRADOS - Para a concessão da antecipação dos efeitos da tutela, mister se faz que estejam demonstrados os pressupostos elencados no art. 273, do CPC, quais sejam: verossimilhança das alegações da autora, fundada em prova inequívoca, aliada ao receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ou à caracterização de abuso de direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu. - O deferimento da averbação da existência da demanda na matrícula do bem é medida que se impõe, pois visa resguardar eventual procedência do pedido principal, bem como assegurar o direito de informação a terceiros de boa-fé que possam se interessar pela aquisição do imóvel objeto da ação originária. (TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0027.13.029673-7/001, Relator(a): Des.(a) Evandro Lopes da Costa Teixeira , 17ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 05/11/2015, publicação da súmula em 17/11/2015) AGRAVO DE INSTRUMENTO. USUCAPIÃO. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO NO REGISTRO IMOBILIÁRIO. POSSIBILIDADE. Possível a averbação, na matrícula do imóvel, da existência da ação de usucapião, a fim de prevenir tanto eventuais direitos do autor quanto de terceiros, potenciais adquirentes do imóvel. Medida que não representa qualquer restrição ao direito de propriedade. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO, EM DECISÃO MONOCRÁTICA. (Agravo de Instrumento Nº 70067420232, Décima Nona Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Eduardo João Lima Costa, Julgado em 23/11/2015) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE USUCAPIÃO - LIMINAR PARA DETERMIANR A AVERBAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DA AÇÃO JUNTO A MATRÍCULA DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO REQUERIDO - POSSIBILIDADE - RECURSO IMPROVIDO. Se restar demonstrada a possibilidade de lesão grave ou de difícil reparação aos autores da ação, bem como para preservar direitos de terceiros, pode ser concedida liminar a fim de proceder à averbação da ação de usucapião no registro imobiliário do bem de propriedade do requerido. Constitui-se a determinação relativa à prenotação no registro imobiliário, um alerta a terceiros que porventura tenham interesse em adquirir o imóvel objeto da mesma matrícula. (TJMT - AI 49196/2008, DES. GUIOMAR TEODORO BORGES, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, Julgado em 01/09/2008, Publicado no DJE 17/09/2008) Posto isso, defiro o requerimento dos autores para que se proceda com a averbação na matrícula do imóvel, objeto do litígio, da existência da presente demanda. E dando-se prosseguimento ao feito, determino: 1. Expeça-se ofício ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda com a averbação da presente demanda na matrícula do imóvel objeto do litígio; 2. Certifique-se a Sra Gestora Judiciária quanto a apresentação de contestação pelos requeridos bem como quanto ao cumprimento integral da decisão de fls. 748; 3. Intime-se a parte autora para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar acerca do pedido formulado às fls. 749/758 bem como em relação ao pedido de impugnação ao valor dado a causa; 4. Remetam-se os autos ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Campo Novo do Parecis, para designação de audiência de conciliação. 5. Notifique-se o Ministério Público. Intimem-se. As providências. Cumpra-se. Tangará da Serra para Campo Novo do Parecis, 02 de maio de 2016. Leilamar Aparecida Rodrigues Juíza de Direito em Substituição LegalEu, Cilina Souza santos, digitei.

Campo Novo do Parecis - MT, 10 de maio de 2016.

Angela Carla Einik
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

*Horóscopo

||

ÁRIES | Como você não aceita derrota dentro de um plano mental elevado, deverá realizar o máximo neste dia a fim de chegar ao auge de suas pretensões. Pode contar com o favor de todos. Excelente para uma visita ao dentista ou ao médico.
TOURO | A carreira profissional atingirá um ponto culminante de transformação e você poderá aproveitar as circunstâncias favoráveis para dar um salto em termos de progresso pessoal e material. Você vai encontrar um modo inteligente de sair de uma situação difícil sem prejudicar ninguém.
GÊMEOS | Atitudes impulsivas no lar impedirão a tranquilidade e acirrarão certos desequilíbrios já existentes nessa área. Melhor compreensão dos sentimentos afetivos, embora sejam mínimas as mudanças nessa área.
CÂNCER | Dia indicador de êxito e sucesso em todas as coisas que empreender e, principalmente, no trabalho. O amor estará bastante beneficiado, juntamente com a saúde e as relações sociais e pessoais. Tente compreender as pequenas frustrações diárias.
LEÃO | Você estará com o espírito elevado, traduzindo isso em sua disposição para ser inteligente e lógico. Aproveite para tratar de assuntos que lhe interessam. As forças que influem seu signo estimulam sua criatividade e fazem com que você se sinta com mais energia.
VIRGEM | Momento em que estará predisposto a cometer excessos. Evite-os, pois. Por outro lado, o fluxo é propício ao comércio de roupas feitas e artigos de

couro. Bom para o amor e o casamento.
LIBRA | Uma pessoa da sua família ou um amigo muito íntimo poderá dar uma surpreendente notícia, que deixará você muito feliz. Neste período, você estará buscando conquistar novamente a plena confiança da pessoa amada.
ESCORPIÃO | O fluxo é dos melhores as associações, ao casamento, a vida conjugal e para unir-se a outra pessoa. Bom na saúde. Sua relação com as pessoas no ambiente de trabalho poderão passar por alguns momentos negativos.
SAGITÁRIO | Continue se esforçando no campo profissional, pois espetaculares serão as chances de elevação material através deste. Você poderá estar se sentindo muito acima dos colegas de profissão, o que ocasionará certo tipo de desentendimento.
CAPRICÓRNIO | Com prudência e reserva você chegará onde deseja. Dia propício no plano profissional, financeiro e amoroso. Crises exageradas de ciúmes estarão fazendo com que seu relacionamento, ainda recente, comece a sofrer algum tipo de abalo.
AQUÁRIO | Estímulo forte e benéfico para o amor e as relações sociais. Maior facilidade para encantar as pessoas e para se encantar com elas. O otimismo poderá levar a problemas nos estudos e assuntos cotidianos.
PEIXES | Novos planos para sua elevação de cargo e de conhecimentos profissionais deverão ser estudados agora. De resto, a influência será ótima para a vida amorosa e familiar e para tratar com amigos e personalidades de nossa sociedade.



www.cineshop3d.com



Vé ao CINESHOP com a cartelinha do Clube do Assinante e pague meia entrada SEMPRE!



SALA 1 - 3D

ANGRY BIRDS

Censura: Livre

Gênero: Animação / Família / Comédia

Com: Jason Sudeikis, Maya Rudolph, Josh Gad

SESSÕES
16:40

EM EXIBIÇÃO

Segunda e Quarta PROMOCINE (Exceto feriados)

3D: 10,00 reais
2D: 9,00 reais

Quinta, Sexta e Matines

3D: Inteira 18,00 / Meia: 9,00
2D: Inteira 16,00 / Meia 8,00



SALA 1 - 2D

INVOCACÃO DO MAL 2

Censura: 14 Anos

Gênero: Terror

Com: J Vera Farmiga, Patrick Wilson, Frances O'Connor

SESSÕES
18:30 | 21:10

EM EXIBIÇÃO

Sábado, Domingo e Feriados

3D: Inteira 20,00 / Meia: 10,00
2D: Inteira 18,00 / Meia 9,00

Terça da moeda

3D: Inteira 20,00 / Meia: 10,00
2D: Inteira 18,00 / Meia 9,00

Pagando com moedas de 1,00 real e de 0,50 centavos pague apenas 8,00 nas sessões 2D ou 3D

O Cineshop reserva o direito de alterar a Programação sem prévio aviso.

VILELA TRANSPORTES

TANGARÁ
(65) 3326-5610

CAMPO NOVO
(65) 9982-8643

SAPEZAL
(65)3383-1496



ENCOMENDA DIARIAMENTE
CAMPO NOVO DO PARECIS
E SAPEZAL



Viagens e Turismo

Denise / Tangará: 06:50 h / Tangará / Denise: 12:30 h

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ENCOMENDAS

JOSCELINO

Cel: 9987-7606

RESERVAS:

Denise (65) **3342-1773**
3342-1757

Tangará (65) **3325-1414**

TUT TRANSPORTES INFORMA

NOVO HORÁRIO:



Carros Novos
Atendendo Diariamente:
Juína, Cuiabá,
Diamantino,
São José do Rio Claro
e Vilhena-RO.

NA VIDA TUDO É PASSAGEIRO, NA TUT PASSAGEIRO É TUDO.

INFORMAÇÕES: 3326-1938 ou 3326-1948